TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU

Boletim do Tribunal de Contas da União

Sumário

Brasília, 13 de maio de 2013 - Boletim Semanal - Ano XLVI - Nº 17

Atos do Presidente 1
Comissão de Coordenação Geral 11
Secretaria-Geral da Presidência 13
- Instituto Serzedello Corrêa 13
  - Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais 13
  - Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna 14

Secretaria-Geral de Administração 17
- Secretaria-Geral Adjunta de Administração 19
- Secretaria de Gestão de Pessoas 37
  - Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal 38
  - Diretoria de Pagamento de Pessoal 42
  - Diretoria de Saúde 50
- Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade 51
- Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio 52
- Secretaria de Engenharia 53
  - Diretoria de Segurança e Suporte Operacional 54

Secretaria-Geral de Controle Externo 55
- Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste 56
  - Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado 56
  - Secretaria de Fiscalização de Pessoal 57
  - Secex-MT 58
  - Secex-RS 59
  - Secex-SC 60
- Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste 60
  - Secex-CE 60
  - Secex-PB 61
  - Secex-PE 62
  - Secex-PI 63
  - Secex-RN 64
- Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte 65
  - Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico 65
  - Secretaria de Macroavaliação Governamental 67
  - Secex-AC 67
  - Secex-AM 69
  - Secex-AP 71
  - Secex-PA 73
  - Secex-RR 74
  - Secex-TO 75
- Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste 75
  - Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação 75
  - Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias 77
  - Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento 82
  - Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias 86
  - Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro 91
  - Secex-ES 92
  - Secex-MG 93
  - Secex-RJ 94
  - Secex-SP 96

Comunicados 97
Anexos 97

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

http://www.tcu.gov.br btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2013 (*)

Aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 48 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO).

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(* Republicada no DOU de 10/5/2013, Seção 1, p. 69, por ter saído com incorreção no original no DOU de 23/4/2013, Seção 1, p. 111.)

(Ver inteiro teor no Anexo I)

PORTARIA-TCU Nº 123, DE 6 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 6 a 8/5/2013, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 124, DE 8 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento das autoridades, servidores e pensionistas civis do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno/TCU, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando as disposições constantes do Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, acerca do processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo Federal;

considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos afetos ao processamento das consignações em folha de pagamento dos servidores e pensionistas civis do Tribunal de Contas da União, de modo a agregar mais segurança, agilidade e transparência para todos os envolvidos nas operações;

considerando a importância de implantar inovações que possibilitem desenvolver a averbação eletrônica de obrigações, efetivar a averbação de obrigações junto a planos de saúde sem necessidade de celebração de convênio, bem como tornar obrigatório às instituições financeiras explicitarem taxas de juro efetivas e entregarem, de forma ágil e fácil, extratos e boletos para pagamento antecipado de dívidas; e

considerando os estudos e os pareceres constantes dos processos nº TC-013.314/2011-4 e nº TC-046.397/2012-4, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As consignações em folha de pagamento de autoridades, servidores e pensionistas civis do Tribunal de Contas da União (TCU) observarão as regras estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo único. A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do TCU por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.

Art. 2º Considera-se, para fins desta Portaria:

I - autoridade: ministro ou ministro-substituto do TCU, bem como membro do Ministério Público junto ao TCU, no exercício do cargo ou aposentado;

II - servidor: pessoa vinculada ao TCU, legalmente investida em cargo público, no exercício do cargo ou já aposentada;

III - consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

IV - consignado: autoridade, servidor ou titular de pensão civil instituída por autoridade ou servidor do TCU;

V - consignante: TCU, que procede a descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na remuneração, provento ou pensão civil do consignado, em favor do consignatário;

VI - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão civil, efetuados por força de lei, mandado judicial ou decisão administrativa;

VII - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, provento ou pensão civil, mediante solicitação formal do consignatário, autorização do consignado e anuência do consignante; e

VIII - margem consignável: parcela da remuneração, provento ou pensão civil passível de consignação compulsória ou facultativa.

CAPÍTULO II
DAS CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS

Art. 3º São consideradas consignações compulsórias:

I - contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público;

II - contribuição para o Regime Geral de Previdência Social;

III - pensão alimentícia judicial;

IV - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

V - reposição ou indenização ao erário;

VI - obrigação decorrente de mandado judicial ou de decisão administrativa; e

VII - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

CAPÍTULO III
DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

Art. 4º São consideradas consignações facultativas:

I - mensalidade ou contribuição em favor de associação civil, sem fins lucrativos, reconhecida como de interesse do TCU, constituída com a finalidade de promover a assistência à saúde de autoridades, servidores, pensionistas civis e dependentes, bem como de sindicato, associações de classe ou de servidores, instituídas na forma da legislação em vigor;

II - mensalidade ou desconto em favor de cooperativa constituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, para atendimento a servidor público do Poder Legislativo Federal;

III - contribuição ou mensalidade para entidade de previdência que opere com plano de saúde, pecúlio, seguro de vida, renda mensal ou previdência complementar;

IV - amortização de financiamento imobiliário para aquisição de terreno, para construção, reforma e aquisição de imóvel residencial ou comercial, novo ou usado, ou para aquisição de material de construção;

V - amortização de empréstimo pessoal concedido por instituições financeiras ou por aquelas a que se referem os incisos II e III deste artigo, inclusive amortização de empréstimo para financiamento de veículos automotores;

VI - pensão alimentícia voluntária em favor de dependente cujo nome conste dos assentamentos funcionais do consignado;

VII - aluguel de imóvel residencial; e

VIII - doação aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente mencionados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ou similares.

Parágrafo único. Entre as entidades de que trata o inciso III deste artigo, inclui-se a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Executivo - Plano de Previdência do Poder Legislativo (Funpresp-Exe/Legisprev).

CAPÍTULO IV
DOS CONSIGNATÁRIOS FACULTATIVOS

Art. 5º Serão habilitados como consignatários facultativos:

I - Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta, autárquica e fundacional;

II - interessado cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);

III - instituição financeira ou cooperativa de crédito;

IV - beneficiário de pensão alimentícia voluntária;

V - destinatário da consignação de prestação de financiamento imobiliário para aquisição de terreno, para construção, reforma e aquisição de imóvel residencial ou comercial, novo ou usado, ou para aquisição de material de construção;

VI - destinatário da consignação referente a aluguel de imóvel residencial;

VII - associação civil, sem fins lucrativos, reconhecida como de interesse do TCU, constituída com a finalidade de promover a assistência à saúde de autoridades, servidores, pensionistas civis e dependentes;

VIII - destinatário da consignação de plano de saúde;

IX - Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente mencionados na Lei nº 8.069, de 1990, ou similares; e

X - sindicato, associação de classe ou de servidores instituída na forma da legislação em vigor.

§ 1º A celebração de convênio específico com o TCU é requisito essencial para a habilitação de que trata o **caput**, salvo para os consignatários constantes dos incisos I, IV, VI, VII, VIII e IX deste artigo.

§ 2º A disponibilização para o TCU do cadastro de associados, nos meios físico e eletrônico, é requisito para habilitação, como consignatário facultativo, de entidade sindical, associação ou cooperativa.

§ 3º Aos consignatários facultativos que operem com empréstimos pessoais é vedada a utilização, para a realização de suas atividades, de quaisquer recursos do TCU, entre eles espaço físico, recursos materiais ou de pessoal.

CAPÍTULO V
DAS MARGENS CONSIGNÁVEIS

Art. 6º As Margens Consignáveis Facultativa e Compulsória estarão disponíveis à própria autoridade, servidor ou pensionista civil do TCU; ao consignatário de posse da senha de autorização para transação; bem como à Diretoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas (Dipag/Segep), na qualidade de gestora da solução de tecnologia da informação (solução de TI) específica, denominada e-Consig.

§ 1º As autoridades e servidores aposentados, bem como os pensionistas civis, deverão requerer à Dipag, a senha de acesso ao sistema e-Consig e o respectivo código de autorização.

§ 2º A solicitação de margem consignável implicará sua reserva por prazo determinado, podendo ocorrer o posterior cancelamento da margem ou, em caso de efetivação da consignação, o respectivo bloqueio.

§ 3º A margem consignável reservada terá validade de três dias, exceto nos casos de financiamento imobiliário para aquisição de terreno, para construção, reforma e aquisição de imóvel residencial ou comercial, novo ou usado, ou para aquisição de material de construção, cujo prazo de validade será de quarenta e cinco dias.

§ 4º A validade a que se refere o parágrafo anterior é renovável eletronicamente pela autoridade, pelo servidor ou pensionista civil.

§ 5º Cabe aos consignatários facultativos atender aos requisitos do sistema e-Consig, bem como aos níveis de serviço e prazos estipulados no termo de comodato firmado entre o TCU e a empresa fornecedora desta solução de TI.

CAPÍTULO VI
DO LIMITE DE MARGEM CONSIGNÁVEL

Art. 7º A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá ao limite de 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração, provento ou pensão civil, não se computando para tal fim:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - indenização de transporte;

IV - gratificação natalina;

V - auxílio-natalidade;

VI - auxílio-funeral;

VII - adicional de férias;

VIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

IX - adicional noturno;

X - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;

XI - despesa com assistência médica de autoridade, servidor ou pensionista civil consignada em folha de pagamento, bem como ressarcimento de assistência médica efetuada pelo TCU;

XII - auxílio-alimentação;

XIII - gratificação por encargo de curso ou concurso;

XIV - abono de permanência;

XV - benefício pré-escolar; e

XVI - férias e licença prêmio indenizadas.

§ 1º A soma mensal das consignações compulsórias e facultativas de cada consignado não excederá ao limite de 70% (setenta por cento) da respectiva remuneração, provento ou pensão civil, não computados os elementos pecuniários relacionados nos incisos do **caput**.

§ 2º Para efeito desta Portaria, será computada no limite previsto no parágrafo anterior a consignação referente a financiamento imobiliário para aquisição de terreno, para construção, reforma e aquisição de imóvel residencial ou comercial, novo ou usado, ou para aquisição de material de construção.

§ 3º O valor de margem disponível a ser informado pelo sistema e-Consig, para consignação facultativa, será o menor valor obtido entre os calculados com base nos limites de 70% (setenta por cento) - considerando as consignações compulsórias e facultativas - e de 40% (quarenta por cento) - considerando as consignações facultativas.

CAPÍTULO VII
DOS CONVÊNIOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONSIGNATÁRIOS FACULTATIVOS

Art. 8º A solicitação de celebração ou prorrogação do convênio de que trata o § 1º do art. 5º desta Portaria será submetida à Secretaria-Geral de Administração (Segedam).

Art. 9º Somente será celebrado convênio para operação de empréstimo com instituição financeira ou cooperativa que preencha os seguintes requisitos:

I - estar inscrita e regular junto ao Sicaf;

II - atender às disposições legais relativas a licitações e contratos com a Administração Pública, aplicáveis à espécie, notadamente a documentação relativa à capacidade jurídica, de acordo com o disposto nos arts. 28 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; e

III - comprovar autorização legal para funcionamento, emitida por entidade fiscalizadora do ramo de atividade do objeto do convênio.

Parágrafo único. Não é permitida a cobrança, por parte do consignatário, de quaisquer taxas de amortização da dívida ou liquidação antecipada de empréstimo, seja com autorização ou não do Banco Central do Brasil ou de outra entidade pública ou privada, com exceção de tarifas ou taxas operacionais para a baixa da hipoteca e/ou alienação fiduciária e as suas devidas despesas cartoriais.

Art. 10. O convênio a que se refere o artigo anterior terá a duração de até cinco anos.

§ 1º O convênio poderá ser cancelado unilateralmente pelo TCU, a qualquer tempo, no caso de os conveniados deixarem de:

I - atender às disposições mencionadas nesta Portaria; ou

II - realizar o crédito de recursos financeiros na conta determinada pelo consignado, após três dias úteis da assinatura do contrato, com exceção dos créditos que tenham como objeto o financiamento imobiliário para aquisição de terreno, para construção, reforma e aquisição de imóvel residencial ou comercial, novo ou usado, ou para aquisição de material de construção.

§ 2º As instituições financeiras ou cooperativas que tiverem interesse na renovação ou na prorrogação dos respectivos convênios deverão formalizar proposta de aditivo contratual com, no mínimo, seis meses de antecedência do vencimento, ficando vedada a celebração de novo convênio antes de decorrido um ano do vencimento do convênio com vigência expirada.

CAPÍTULO VIII
DOS CUSTOS DE PROCESSAMENTO

Art. 11. Não será devido ao TCU o custo de processamento das consignações facultativas, mas poderá a empresa provedora da solução de TI, a seu critério, cobrar do consignatário, valor de adesão, valor de linha de processamento ou mensalidade.

§ 1º São isentos da cobrança de quaisquer custos de processamento e de tarifas, inclusive aquelas mencionadas no **caput**, os consignatários de que tratam os incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 5º desta Portaria.

§ 2º O recolhimento dos valores indicados no **caput** será processado automaticamente pelo sistema e-Consig, sob a forma de desconto incidente sobre os valores brutos a serem repassados aos consignatários.

CAPÍTULO IX
DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSIGNATÁRIOS DE EMPRÉSTIMO

Art. 12. Incumbe aos consignatários de empréstimo em consignação para desconto em folha de pagamento junto ao TCU atuar junto ao Tribunal, por meio de empregados do próprio quadro de pessoal ou operando por meio de prepostos, representantes, correspondentes ou empresas intermediárias devidamente informadas ao TCU por ofício ou cadastradas no sistema e-Consig.

§ 1º O consignatário de empréstimo que estiver em mora com a entrega de quaisquer informações exigidas no sistema e-Consig estará impedido de realizar novas averbações junto ao TCU até que a pendência seja resolvida.

§ 2º A reincidência na mora de que trata o parágrafo anterior poderá resultar na denúncia do termo de convênio.

CAPÍTULO X
DA SOLICITAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA

Art. 13. As consignações facultativas em folha de pagamento serão efetuadas eletronicamente no sistema e-Consig, com exceção daquelas em que a Dipag detectar a necessidade de processamento manual no sistema de Folha de Pagamento do TCU.

§ 1º No caso das consignações processadas manualmente, de posse da documentação completa e após as conferências do preenchimento do contrato, a Dipag dará recibo da entrega na via do consignatário e inserirá os dados da obrigação contratada pelo consignado na solução de TI da Folha de Pagamento do TCU.

§ 2º As consignações eletrônicas não necessitam de apresentação de contrato formal, nem de documento contendo a declaração da margem consignável, uma vez que a transação será realizada por meio eletrônico pela autoridade, servidor ou pensionista civil no sistema e-Consig, com inserção dos dados da obrigação contratada na solução de TI da Folha de Pagamento do TCU.

Art. 14. As solicitações de consignações de pensão alimentícia voluntária ou de aluguel de imóvel residencial, previstas nos incisos VI e VII do art. 4º desta Portaria, deverão conter:

I - valor ou percentual de desconto sobre a remuneração;

II - identificação dos dados bancários para depósito do valor consignado;

III - autorização expressa do consignado ou de seu representante legal; e

IV - cópia autenticada do contrato de locação, no caso de aluguel.

Art. 15. O consignatário facultativo deverá comunicar à Dipag eventuais alterações cadastrais.

CAPÍTULO XI
DA ANTECIPAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO

Art. 16. Os descontos consignados em folha de pagamento não serão processados de forma antecipada.

Parágrafo único. Os acertos financeiros decorrentes da antecipação de pagamento aos consignatários serão objeto de negociação entre elas e o consignado, sem a interveniência ou co-responsabilidade do consignante.

CAPÍTULO XII
DA SUSPENSÃO DE CONSIGNAÇÃO

Art. 17. As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

§ 1º A Segep determinará a suspensão dos descontos relativos às consignações facultativas até a adequação dos valores ao limite estabelecido nesta Portaria, observada a seguinte ordem de suspensão:

I - mensalidade e/ou amortização de empréstimos pessoais contraídos junto a instituições financeiras privadas ou cooperativas de crédito;

II - mensalidade e/ou amortização de empréstimo concedido por instituição federal oficial de crédito;

III - mensalidade e/ou amortização de empréstimo contraído junto à entidade aberta de previdência privada;

IV - mensalidade e/ou amortização de empréstimo contraído junto à entidade fechada de previdência privada;

V - doação a Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - aluguel de imóvel residencial;

VII - pensão alimentícia voluntária;

VIII - desconto em favor de associação de servidores;

IX - contribuição para entidade aberta de previdência privada relativa à contratação de previdência complementar ou renda mensal;

X - contribuição para entidade fechada de previdência privada relativa à contratação de previdência complementar ou renda mensal;

XI - contribuição para entidade aberta de previdência privada relativa à contratação de plano de pecúlio;

XII - contribuição para entidade fechada de previdência privada relativa à contratação de plano de pecúlio;

XIII - desconto em favor de associação civil de que trata o inciso VII do art. 5º desta Portaria; e

XIV - prestação de financiamento imobiliário para aquisição de terreno, para construção, reforma e aquisição de imóvel residencial ou comercial, novo ou usado, ou para aquisição de material de construção.

§ 2º Ocorrendo consignações facultativas da mesma natureza, prevalece o critério da antiguidade, de modo que a consignação posterior não cancele a anterior, observada a ordem de que trata o § 1º deste artigo e ressalvados os casos de correção de processamento indevido.

CAPÍTULO XIII
DO CANCELAMENTO DA CONSIGNAÇÃO

Art. 18. As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I - por força de lei;

II - por ordem judicial;

III - por interesse do consignatário, mediante solicitação formal à Dipag;

IV - por interesse do consignado, em relação às consignações em andamento na data da publicação desta Portaria, caso estas estejam em desacordo com o convênio firmado, mediante solicitação formal à Dipag, que será instruída e remetida para apreciação da Segedam; ou

V - por interesse do TCU, no caso de descumprimento das cláusulas do termo de convênio.

§ 1º O cancelamento de consignação em favor de associação civil de que tratam os incisos VII e X do art. 5º desta Portaria, ocorrerá somente após desfiliação ou desligamento da autoridade, servidor ou pensionista civil daquelas entidades, devidamente comprovado.

§ 2º Dependerá da aquiescência expressa do consignado e do consignatário, o cancelamento de consignação relativa à parcela de financiamento imobiliário para aquisição de terreno, para construção, reforma e aquisição de imóvel residencial ou comercial, novo ou usado, ou para aquisição de material de construção.

§ 3º O cancelamento de consignação relativa a aluguel de imóvel residencial, a pedido do consignado, somente será deferido com a anuência expressa do consignatário ou apresentação de distrato do contrato com firma reconhecida de ambas as partes.

§ 4º Para as hipóteses previstas nos incisos IV e V deste artigo, o consignatário será instado a se manifestar previamente à efetivação do cancelamento, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Não serão permitidos, no processamento da folha de pagamento, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre consignatários e autoridades, servidores ou pensionistas civis que impliquem créditos para os envolvidos.

Parágrafo único. Os procedimentos a que se refere o **caput** podem ser realizados diretamente na conta-corrente do beneficiado.

Art. 20. Ao constatar consignação processada em desacordo com o disposto nesta Portaria em razão de dolo ou culpa, a Dipag deverá:

I - suspender a consignação; e

II - comunicar o fato à Segedam, no prazo de cinco dias úteis, para exclusão imediata da consignação em caráter temporário ou definitivo.

Art. 21. O uso inadequado dos procedimentos afetos às consignações, bem como qualquer tentativa de fraude ou sabotagem, sujeitará o autor à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 22. Fica autorizado ao Secretário-Geral de Administração:

I - prorrogar convênios para concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento por parte de instituições financeiras, inclusive cooperativas de crédito, observadas as disposições desta Portaria e a legislação em vigor; e

II - dirimir casos omissos, bem como expedir normas e instruções necessárias à execução desta Portaria.

Art. 23. A consignação em andamento que estiver em desacordo com o disposto nesta Portaria poderá ser processada normalmente até à última parcela, consoante o instrumento legal que lhe deu causa.

Art. 24. O prazo para guarda de documentos relativos aos empréstimos consignados segue o disposto em norma específica do TCU, observando-se a guarda de um ano, a contar da data da averbação da obrigação em folha de pagamento, para as cópias desses documentos que, em caráter excepcional, tenham sido entregues em meio físico.

Art. 25. Ficam revogadas as Portarias-TCU nº 25, de 31 de janeiro de 2012; e nº 95, de 4 de abril de 2012.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 125, DE 10 DE MAIO DE 2013

Delega competência ao Secretário-Geral de Controle Externo para assinar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Acre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência, conforme o § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, ao Secretário-Geral de Controle Externo para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Acre, com a finalidade de estabelecer cooperação na área de fiscalização e capacitação.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado do Acre para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 13/5/2013, Seção 1, p. 81)

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 1, DE 9 DE MAIO DE 2013

Constitui grupo de trabalho para apresentar proposta de Portaria sobre a classificação quanto à confidencialidade de informações de controle externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

considerando a implantação de uma nova sistemática de classificação da informação no Tribunal de Contas da União;

considerando que a classificação prévia das informações de controle externo quanto à confidencialidade podem conferir agilidade e padronização na classificação das informações finalísticas pelos gestores de informação do Tribunal;

considerando a publicação da Resolução-TCU nº 254, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre a classificação da informação quanto à confidencialidade no âmbito do Tribunal;

considerando a determinação constante do item 9.2 do Acórdão nº 837/2013-TCU-Plenário, de 10/4/2013, resolve:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho com vistas a apresentar à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), até 19/7/2013, proposta de portaria do TCU sobre a classificação quanto à confidencialidade de informações de controle externo.

Parágrafo único. A reclassificação de informações e as regras de disponibilidade de acesso a informações produzidas por autoridades do TCU não serão objeto da proposta de portaria a que se refere o **caput**.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados a seguir para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como membros do grupo de que trata esta Ordem de Serviço:

I - Carlos Sebastião da Costa, matrícula nº 4552-7, lotado na Segecex;

II - Daniel Dias Pereira, matrícula nº 3195-0, lotado na Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle (Seginf);

III - Eugênio Vilela Siqueira, matrícula nº 5649-9, lotado na Secretaria de Recursos (Serur);

IV - Eduardo Nery Machado Filho, matrícula nº 4208-0, lotado na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento (SecobEnergia);

V - Marcelo Luiz Souza da Eira, matrícula nº 3127-5, lotado na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia de Informação (Sefti);

VI - Luiz Henrique Pochyly da Costa, matrícula nº 2698-0, lotado na Secretaria das Sessões (Seses);

VII - Carlos Antonio Soares de Araújo, matrícula nº 4217-0, lotado no Gabinete do Ministro Augusto Nardes;

VIII - Marcone Câmara Brasileiro, matrícula nº 3490-8, lotado no Gabinete do Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU Paulo Soares Bugarin.

§ 1º As atividades do grupo de trabalho serão supervisionadas pela Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex).

§ 2º Os membros relacionados no **caput** indicarão ao coordenador do grupo os respectivos substitutos.

§ 3º A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício das respectivas funções de confiança.

§ 4º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o coordenador do grupo poderá convidar representantes de outras unidades das Secretarias do Tribunal para participar de reuniões.

§ 5º O desenvolvimento dos trabalhos contará com o apoio técnico da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig), mediante demanda do coordenador do grupo.

Art. 3º O coordenador do grupo deverá submeter o resultado preliminar dos trabalhos aos gabinetes de autoridades do TCU para, no prazo de 10 dias, apresentarem emendas ou sugestões.

Art. 4º A proposta final deverá será encaminhada à Presidência do TCU, até 8/8/2013, por intermédio do Secretário-Geral de Controle Externo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

DESPACHOS

ESTÁGIO PROBATÓRIO
- Homologação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada:

Em 29 de abril de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI, TEFC, 8929-0	TC 001.138/2011-1

VALMIR CAMPELO
na Presidência

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO CCG Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2013

Constitui grupo de trabalho para desenvolver estudo sobre os possíveis impactos nos processos de trabalho das unidades da Segedam e da Segecex, como consequência da centralização na Sede das atividades administrativas realizadas nos Estados.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007, e no exercício de sua função de auxiliar o Presidente do Tribunal na alocação de recursos e formulação de políticas e diretrizes institucionais, bem como em questões que necessitem da integração intersetorial,

considerando a centralização, na Sede do TCU, de atividades administrativas das Secretarias de Controle Externo nos Estados, iniciada em 2010, com a experiência-piloto delineada pela Portaria-TCU nº21, de 27 de janeiro de 2010, abrangendo naquele primeiro momento as Secex nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Rondônia e Roraima,

considerando a efetivação da centralização para as oito unidades participantes da experiência-piloto, supramencionadas, pela Portaria-TCU nº 56, de 23 de fevereiro de 2011,

considerando o início da 2ª etapa da centralização de atividades administrativas das Secex regionais na Sede do TCU estabelecido pela Portaria-TCU nº 179, de 7 de agosto de 2012, com vistas a abranger, além das 8 Secex que já dela participavam desde a experiência piloto, outras 18 (dezoito) unidades,

considerando o estabelecimento de cronograma e critérios para a incorporação dessas 18 (dezoito) Secretarias à centralização pela Secretaria-Geral de Administração por meio da edição da Portaria-Segedam nº 26, de 3 de setembro de 2012,

considerando a decisão registrada na ata da 4ª reunião ordinária da Comissão de Coordenação Geral (CCG) determinando a composição de grupo de trabalho para estudar o tema,

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho, sob coordenação da Seplan, com vistas a, no período de 6 de maio a 28 de junho de 2013, desenvolver estudo sobre os possíveis impactos nos processos de trabalho das unidades da Segedam e da Segecex, como consequência da centralização na Sede das atividades administrativas realizadas nos Estados.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados a seguir para, sob a coordenação da primeira, atuarem como membros do grupo de que trata esta Ordem de Serviço:

MEMBRO	LOTAÇÃO
1. PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA - matr. 8208-2	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)
2. MARKUS BUHATEM KOCH - matr. 8072-1	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)
3. ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR - matr. 6501-3	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)
4. ELIESER CAVALCANTE DA SILVA - matr. 3526-2	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)
5. MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA - matr. 6540-2	Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)
6. FERNANDO POCHYLY DA COSTA - matr. 6500-5	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof)
7. RICARDO FAHR PESSOA - MAT. 4222-6	Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap)
8. VINICIUS ZACARIAS MADELA - matr. 6550-1	Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap)
9. SILVIO CARACAS DE MOURA NETO - matr. 6577-3	Secretaria de Engenharia (Senge)
10. LUIZ JOSE ADÃO - matr. 5680-4	Secretaria-Geral de Administração (Segedam)
11. DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO - matr. 4221-8	Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão (Seadmin)
12. SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE - matr. 3522-0	Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex)

§1º A participação dos servidores no grupo será efetuada com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício das respectivas funções de confiança.

§2º Em função dos assuntos tratados, o coordenador poderá convidar servidor de outra unidade do Tribunal para participar dos trabalhos.

Art. 3º Cabe ao coordenador do grupo de trabalho:

I - representar e gerenciar o grupo;

II - aprovar pauta e agendamento de reunião, bem como coordenar a sua realização;

III - requisitar processo, documento e quaisquer outros subsídios necessários ao exercício das atividades do grupo;

IV - apresentar propostas, pareceres e estudos deliberados pelo grupo;

V - organizar pauta e elaborar, quando necessário, ata da reunião;

VI - operacionalizar a convocação e a organização das reuniões;

VII - preparar materiais e realizar estudos para subsidiar a atuação do grupo; e

VIII - realizar outras atividades inerentes ao exercício de sua atribuição.

Art. 4º Após o término dos trabalhos, a proposta formulada pelo grupo deverá ser submetida à Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

Em 30 de abril de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEMAR BATISTA C. M JÚNIOR/AUFC/5611-1 ANDREA FREIRE DE C. GALVÃO/AUFC/6474-2 ARIVALDO SILVA FERREIRA/AUFC/351-4 EDGARD PAULO J. DA MATTA/AUFC/2814-2 FERNANDO B. DE MATTOS FILHO/AUFC/2549-6 FLÁVIO N. DA GAMA CORDEIRO/AUFC/3629-3 TIAGO PEREZ PINEIRO /AUFC/6475-0	XIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado	22 a 24/5/2013	Salvador/BA

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
VERA LUCIA M. B. MORAES PINTO/AUFC/2613-1			

(TC 010.125/2013-2, R$ 5.680,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DIONES GOMES DA ROCHA/AUFC/5633-2	1º Forum de Contabilidade Pública/FIPECAFI	10/5/2013	São Paulo/SP

(TC 010.018/2013-1, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PATRÍCIA M. DE A. N. DE MELO/AUFC/6589-7 RODRIGO ARAÚJO VIEIRA/AUFC/8146-9	2º Fórum Nacional sobre Qualidade do Gasto Público	6 e 7/6/2013	Brasília/DF

(TC 010.677/2013-5, R$ 4.522,00)

Em 2 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLEBER DA SILVA MENEZES/AUFC/3101-1 (Palestrante)	Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal	6/5/2013	Apodi/RN

(TC 011.557/2013-3, sem ônus, com diárias e custeio do deslocamento)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DARLEI CORRÊA/AUFC/4628-0	Encontro da Região Sul sobre o Sistema Nacional de Auditoria	8 a 10/5/2013	Porto Alegre/RS

(TC 011.165/2013-8, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO
Diretora-Substituta

DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO E CONSULTORIA INTERNA

DESPACHOS

CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 88 da Lei nº 8.443/92, Capítulo IV e art. 48 da Resolução-TCU 212/2008, Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012 e delegação de competência contida na Portaria - ISC nº 6, de 18 de março de 2011.

AUTORIZO a concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro, no interesse dos servidores abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Pós Graduação, Incentivos e Seleção - SEPIS.

Em 19 de abril de 2013

NOME/ MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES/ 6007-0	Curso de Inglês	3/4/2013	29/3/2013	31/5/2013	R$179,70
ALINE FABIANA TIMM CESARIO/ 5734-7	Curso de Francês	1/3/2013	4/3/2013	28/6/2013	R$1.623,20

NOME/ MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
ALINE GISELLE PIZATTO/ 9450-1	Curso de Inglês	26/3/2013	4/4/2013	3/10/2013	R$1.040,00
ANA MARIA BARBOSA ARAUJO FRANCA/ 8655-0	Curso de Inglês	9/4/2013	4/4/2013	4/7/2013	R$640,00
ANA VITORIA MENDES CARVALHO/ 2553-4	Curso de Inglês	11/3/2013	18/3/2013	18/6/2013	R$1.860,80
ANDERSON LISBOA NEVES/ 3192-5	Curso de Francês	6/3/2013	7/3/2013	25/7/2013	R$1.280,00
ANDRE DE OLIVEIRA ACEVEDO/ 7593-0	Curso de Inglês	11/4/2013	12/4/2013	12/12/2013	R$1.280,00
ANDRE DELGADO DE SOUZA/ 7608-2	Curso de Inglês	4/4/2013	4/4/2013	30/6/2013	R$1.832,00
ANTONIO QUINTINO ROSA/ 2421-0	Curso de Inglês	11/4/2013	2/4/2013	28/9/2013	R$2.000,00
ARNALDO RIBEIRO GOMES/ 9448-0	Curso de Inglês	3/4/2013	18/4/2013	27/6/2013	R$456,30
CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO/ 4217-0	Curso de Inglês	17/4/2013	10/4/2013	12/6/2013	R$300,00
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA/ 5048-2	Curso de Italiano	6/3/2013	18/3/2013	14/5/2013	R$1.128,00
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA/ 4215-3	Curso de Alemão	1/3/2013	9/3/2013	29/6/2013	R$1.324,00
CLAYTTON LOURENCO DE OLIVEIRA/ 3625-0	Curso de Inglês	11/4/2013	10/4/2013	10/7/2013	R$864,00
CRISTIANE SCHUNIG/ 5474-7	Curso de Alemão	3/4/2013	5/4/2013	23/6/2013	R$1.197,60
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO/ 2279-9	Curso de Inglês	11/4/2013	19/3/2013	11/4/2013	R$640,00
DAGMAR FRANCA CARDOSO/ 1075-8	Curso de Francês	6/3/2013	5/4/2013	12/7/2013	R$356,00
DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO/ 6491-2	Curso de Inglês	3/4/2013	28/3/2013	27/6/2013	R$1.176,00
DIOGO HIDEKI KOTANI/ 6012-7	Curso de Espanhol	17/4/2013	25/4/2013	3/10/2013	R$1.088,64
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA/ 8629-0	Curso de Inglês	13/3/2013	18/2/2013	1/7/2013	R$2.000,00
DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA/ 855-9	Curso de Inglês	17/4/2013	17/4/2013	25/6/2013	R$507,00
ELISA MARA TRAEBERT/ 9456-0	Curso de Inglês	6/3/2013	8/3/2013	28/6/2013	R$960,00
FABRICIO SOARES MOURAO/ 3611-0	Curso de Inglês	6/3/2013	5/3/2013	30/6/2013	R$566,40
FREDERICO ALVARES BARRA/ 9501-0	Curso de Inglês	11/3/2013	12/3/2013	12/7/2013	R$2.000,00
IONE JASZEWSKI/ 2562-3	Curso de Francês	26/3/2013	1/4/2013	29/6/2013	R$1.814,40
JORGE REGO DA SILVA/ 8453-0	Curso de Inglês	22/3/2013	17/4/2013	26/6/2013	R$507,00
JUNNIUS MARQUES ARIFA/ 3585-8	Curso de Inglês	9/4/2013	10/4/2013	9/8/2013	R$1.575,00
LIVIA DE SOUZA VIANA/ 8628-2	Curso de Espanhol	3/4/2013	25/4/2013	27/6/2013	R$720,00
LUCIANA AURICH NUNES/ 3512-2	Curso de Francês	6/3/2013	19/3/2013	2/7/2013	R$1.250,00
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA/ 2776-6	Curso de Inglês	17/4/2013	17/4/2013	26/6/2013	R$456,30
LUIZ TORRES DE ABREU NETO/ 5682-0	Curso de Inglês	4/4/2013	18/4/2013	26/6/2013	R$811,20
MARCOS ARAUJO SILVA/ 6529-3	Curso de Inglês	11/3/2013	12/3/2013	28/6/2013	R$1.665,60

NOME/ MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ/ 5665-0	Curso de Francês	6/3/2013	5/3/2013	27/6/2013	R$1.254,40
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS/ 3516-5	Curso de Espanhol	20/3/2013	16/3/2013	30/7/2013	R$955,00
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS/ 3516-5	Curso de Inglês	18/3/2013	18/3/2013	30/7/2013	R$487,50
MARIANA PRISCILA MACULAN SODRE/ 4036-3	Curso de Inglês	3/4/2013	1/4/2013	1/8/2013	R$2.000,00
MARLUCE NORONHA BARCELOS/ 9040-9	Curso de Inglês	9/4/2013	23/2/2013	6/7/2013	R$580,06
MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA/ 8136-1	Curso de Inglês	1/3/2013	18/3/2013	14/6/2013	R$840,00
ODETE BAETA CAVALCANTE/ 5676-6	Curso de Inglês	1/3/2013	1/4/2013	26/4/2013	R$1.687,52
PAULO VINHAS LIMA JUNIOR/ 3073-2	Curso de Espanhol	20/3/2013	4/3/2013	29/3/2013	R$1.600,00
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO/ 3635-8	Curso de Inglês	17/4/2013	18/4/2013	27/6/2013	R$829,44
RENE FORTALEZA ROCHA/ 3542-4	Curso de Inglês	3/4/2013	13/4/2013	6/7/2013	R$356,00
RICARDO DANTAS STUMPF/ 5526-3	Curso de Inglês	6/3/2013	4/3/2013	24/6/2013	R$592,00
RICARDO NONATO MOURA VERAS/ 2896-7	Curso de Francês	26/3/2013	1/3/2013	27/6/2013	R$1.624,00
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA/ 2388-4	Curso de Inglês	7/3/2013	4/2/2013	17/7/2013	R$2.000,00
RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA/ 5861-0	Curso de Inglês	3/4/2013	20/5/2013	6/9/2013	R$2.000,00
RODRIGO LUIS FIGUEIREDO BALDEZ/ 6519-6	Curso de Alemão	3/4/2013	5/4/2013	23/6/2013	R$1.197,60
RODRIGO MARCIO REIS BORGES/ 8648-7	Curso de Inglês	4/4/2013	4/4/2013	2/7/2013	R$1.535,56
RODRIGO SCHAFHAUSER/ 9495-1	Curso de Italiano	3/4/2013	8/4/2013	10/7/2013	R$292,50
ROSANA DE AZEVEDO/ 5133-0	Curso de Inglês	17/4/2013	18/4/2013	27/6/2013	R$783,36
ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA/ 9470-6	Curso de Inglês	20/3/2013	20/3/2013	20/5/2013	R$800,00
SALVATORE PALUMBO/ 3154-2	Curso de Inglês	17/4/2013	17/4/2013	27/6/2013	R$1.440,00
SAMUEL SA TELES SOARES/ 8605-3	Curso de Inglês	9/4/2013	17/4/2013	26/6/2013	R$921,60
SONIA REGINA COUTINHO/ 2145-8	Curso de Inglês	22/3/2013	7/2/2013	13/6/2013	R$1.072,00
STANLEY SILVEIRA ALVES/ 2511-9	Curso de Inglês	13/3/2013	1/4/2013	5/9/2013	R$1.660,80
VALERIA MITIKO NAKANO/ 6266-9	Curso de Inglês	6/3/2013	5/3/2013	28/6/2013	R$960,00
VANIA CAMPOS DOS SANTOS/ 8652-5	Curso de Francês	7/3/2013	9/3/2013	29/6/2013	R$1.542,41
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA/ 9455-2	Curso de Inglês	3/4/2013	17/4/2013	26/6/2013	R$507,00
VIVIANE CRISTINE C. B. DUARTE SOMOGYI/ 2182-2	Curso de Inglês	4/4/2013	3/4/2013	24/7/2013	R$1.312,00
WAGNER DORNELES MARIANO/ 3870-9	Curso de Francês	11/3/2013	8/3/2013	28/6/2013	R$1.000,00

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora

CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 88 da Lei nº 8.443/92, Capítulo IV e art. 48 da Resolução-TCU 212/2008, Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012 e delegação de competência contida na Portaria - ISC nº 6, de 18 de março de 2011.

AUTORIZO a concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro, no interesse dos servidores abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Pós Graduação, Incentivos e Seleção - SEPIS.

Em 3 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
ALEXANDRE VALENTE XAVIER / 2551-8	Curso de Espanhol	2/5/2013	2/5/2013	18/7/2013	R$960,00
ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES / 2801-0	Curso de Inglês	2/5/2013	22/4/2013	22/10/2013	R$864,00
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER / 8112-4	Curso de Inglês	2/5/2013	22/4/2013	22/9/2013	R$864,00
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA / 41209-0	Curso de Inglês	2/5/2013	22/4/2013	22/10/2013	R$864,00
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA / 2344-2	Curso de Inglês	2/5/2013	24/4/2013	30/6/2013	R$693,60
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA / 8172-8	Curso de Inglês	2/5/2013	17/4/2013	26/6/2013	R$921,60
VALMIR ANDRE DE SENA / 9101-4	Curso de Inglês	2/5/2013	27/4/2013	29/6/2013	R$507,00
TOTAL					R$5.674,20

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 32, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 110, de 19 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL LOPES TORRES, Matrícula 3147-0, para exercer, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 9/5/2013, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 33, DE 8 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 110, de 19 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA, Matrícula 2729-4, para exercer, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 9/5/2013, Seção 2, p. 60)

DESPACHOS

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

Em 2 de maio de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Item 9, letra "g", Anexo I e art. 38, da Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Servidor WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, a inscrição de seu genitor, Beraldo Marroque Costa, no Cadastro de Assistência à Saúde (CADAS).

(TC 010.499/2013-0)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

REMOÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE
- Indeferimento -

Em 2 de maio de 2013

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO, AUFC, Matrícula 6542-0, o pedido de remoção para acompanhar cônjuge, tendo em vista que não pode ser atendido com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, adicionadas às ponderações contrárias em relação ao atendimento dos critérios de conveniência e oportunidade para a viabilização da transferência pretendida.

(TC 006.833/2013-6)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 92, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Tecnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrivo) DALTON HISSA SOUZA**,** Matrícula 3361-8, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Extrerno/Adgecex/SEGECEX, para a Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle/Seginf/SEGECEX, a partir de 6 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 93, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) JOSEMAR VELOSO GOMES**,** Matrícula 2350-7, da Secretaria de Infraestrutura de TI/Setic/SEGEPRES, para o Instituto Serzedelo Corrêa/ISC/SEGEPRES, a partir de 19 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 94, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo TC-000.490/2011-3, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA, Matrícula 2715-4, do registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas/Segep/SEGEDAM, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/Secex-SP/SEGECEX, a partir de 13 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 95, DE 8 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativa) PAULA BRESSANELLI SILVA, Matrícula 8137-0, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/Aceri/SEGEPRES para a Secretaria de Gestão de Sistemas e Informação para o Controle/Seginf/SEGECEX, a partir de 2 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 96, DE 8 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ELIZABETH CASSIA FELIX SQUARCIO, Matrícula 3487-8, da Secretaria de Gestão de Sistemas e Informação para o Controle/Seginf/SEGECEX, para a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/Aceri/SEGEPRES, a partir de 2 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Gabpres no Memorando nº 007/2013/Proc-SRCC (peça nº1);
ATIVIDADE/EVENTO: acompanhar o Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé na posse da Procuradora do Ministério Público de Contas no cargo de Conselheira da Egrégia Corte de Contas do Estado da Bahia;
LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dia 25/4/2013;
PROCESSO: TC 010.436/2013-8.

Em 2 de maio de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO	COMPLE-MENTAÇÃO
FÁBIO FERNANDES MESQUITA / 8906-0	ASS - Natureza Especial	24 e 25/4/2013	1,5	1,5	475,20	50,52	662,28	378,00	1.040,28	598,76	441,52

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (**in** TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Gabpres no Memorando nº 007/2013/Proc-SRCC (peça nº1);
ATIVIDADE/EVENTO: Participar da Sessão Especial de Posse da Procuradora do Ministério Público de Contas, no cargo de Conselheira da Egrégia Corte de Contas do Estado da Bahia;
LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dia 25/4/2013;
PROCESSO: TC 010.436/2013-8.

Em 2 de maio de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO	COMPLE-MENTA-ÇÃO
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ/ 5912-9	Procurador	24 e 25/4/2013	1,5	1,5	528,00	50,52	741,48	378,00	1.119,48	625,16	494,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/ Fase Planejamento-Secex-MG nº 599/2013;
ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 279/2013, na Superintendência Regional da Conab em Minas Gerais (verificar a aderência à legislação aplicável das operações, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA);
LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 6 a 10/5/2013;
PROCESSO: TC 012.132/2013-6.

Em 2 de abril de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA/ 7682-1	AUFC	5 a 10/5/2013	5,5	4,5	414,00	151,56	2.125,44	378,00	2.503,44
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/ 6583-8	AUFC/ FC -4	5 a 10/5/2013	5,5	4,5	414,00	151,56	2.125,44	378,00	2.503,44
VYRGÍNIA DA CRUZ NUNES / 9815-9	TEFC	5 a 10/5/2013	5,5	4,5	414,00	151,56	2.125,44	378,00	2.503,44

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado à peça nº 5;
ATIVIDADE/EVENTO: Encontro da Região Sul sobre o Sistema Nacional de Auditoria;
LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 8 a 10/5/2013;
PROCESSO: TC 011.165/2013-8.

Em 3 de abril de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
DARLEI CORRÊA/ 4628-0	AUFC	7 a 10/5/2013	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 01/2013 ISC/Selig *in* TC 007.419/2013-9 (peça 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: prestação de serviços educacionais de treinamento sobre relacionamento com a mídia - *Media Training*;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 06/5/2013;
PROCESSO: TC 009.402/2013-6.

Em 23 de abril de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO/ 5640-5	AUFC/ FC -5	05/5 a 06/5/2013	1,5	0,5	465,00	16,84	680,66	378,00	1.058,66
EDUARDO NERY MACHADO FILHO/ 4208-0	AUFC/ FC -5	(*) 04/5 a 06/5/2013	1,5	0,5	465,00	16,84	680,66	378,00	1.058,66
LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA/ 2698-0	AUFC/ FC -5	05/5 a 06/5/2013	1,5	0,5	465,00	16,84	680,66	378,00	1.058,66
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE/ 4204-8	AUFC/ FC -5	05/5 a 06/5/2013	1,5	0,5	465,00	16,84	680,66	378,00	1.058,66
PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI/ 8929-0	TEFC	05/5 a 06/5/2013	1,5	0,5	465,00	16,84	680,66	378,00	1.058,66

(*) Com ônus para o TCU no período de 05/5 a 06/5/2013

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 009.181/2013-0;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar no evento externo “COBIT 5 Foundation”;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo, de 22 a 24/5/2013;
PROCESSO: TC 009.574/2013-1.

Em 2 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANTONIO QUINTINO ROSA/ 2421-0	AUFC/ FC -5	21 a 27/5/2013	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78
GLEDSON POMPEU CORREIA DA COSTA/ 3165-8	AUFC/ FC -4	21 a 24/5/2013	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
MARIA CAMILA DE AVILA DOURADO/ 8616-9	AUFC/ FC -3	21 a 27/5/2013	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78
PAULO ANDRE MATTOS DE CARVALHO/ 2439-2	AUFC/ FC -5	21 a 24/5/2013	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62

(*) Dias 26 e 27/5/2013 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização exarada no TC 011.557/2013-3;
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento: Programa de Fortalecimento da Gestão Pública;
LOCAL/PERÍODO: Apodi/RN, dia 6/5/2013;
PROCESSO: TC 012.249/2013-0.

Em 2 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CLEBER DA SILVA MENEZES/3101-1	AUFC/ FC -5	5 a 7/5/2013	2,5	1,5	465,00	50,52	1.111,98	Veiculo próprio	1.111,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação da SecobEdif (peça 4) e Despacho do Presidente exarado no TC 034.161/2011-2 (peça nº 5);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Reuniões da ABNT para discussão e aprovação da nova norma sobre orçamento de obras;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 08 a 10/5/2013;
PROCESSO: TC 010.572/2013-9.

Em 2 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS/2834-7	AUFC/ FC -5	08/5 a 10/5/2013	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado no TC 034.161/2011-2 (peça nº 2);
ATIVIDADE/EVENTO: Reuniões na ABNT para discussão e aprovação de nova norma sobre orçamento de obras pela Administração Pública;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 8 a 10/5/2013;
PROCESSO: TC 012.197/2013-0.

Em 2 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES. (1)	TOTAL GERAL
JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO / 6268-5	AUFC/ FC -5	8 a 10/5/2013	2	2	465,00	67,36	862,64	-	862,64

Notas: 1 - No TC 009.403/2013-2 foi concedida ½ diária no dia 8/5/2013 e o adicional de embarque e desembarque.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 613/2013-SefidTrans;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional na ANTT (Registro Fiscalis 143/2013);
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, no período de 6 a 10/5/2013;
PROCESSO: TC 007.189/2013-3.

Em 3 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO/ 3498-3	AUFC	6 a 11/5/2013	5,5	5	355,00	168,40	1.784,10	378,00	2.162,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fase Execução-SecexAmbiental nº 581/2013;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 1120/2012, no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, Ministério do Meio Ambiente-MMA e Serviço Florestal Brasileiro-SFB (Avaliar a governança ambiental das unidades de conservação na Amazônia);
LOCAL/PERÍODO: Porto Trombetas e Carajás/PA, de 8 a 15/5/2013;
PROCESSO: TC 012.270/2013-0.

Em 3 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS / 6495-5	AUFC	8 a 15/5/2013	7,5	5,5	355,00	185,24	2.477,26	378,00	2.855,26

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC à peça nº 3;
ATIVIDADE/EVENTO: "1º Fórum de Contabilidade Pública FIPECAFI";
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 10/5/2013;
PROCESSO: TC 010.018/2013-1.

Em 3 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
DIONES GOMES DA ROCHA / 5633-2	AUFC	8 a 11/5/2013 (1)	2,5	2	355,00	67,36	820,14	378,00	1.198,14

Notas: 1 - ônus a contar de 9/5/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente constante do TC 034.161/2011-2 (peça 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Reuniões da ABNT GT-1, GT-2 e Curso de Normalização;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dias 06 a 08/5/2013;
PROCESSO: TC 010.577/2013-0.

Em 3 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA /7652-0	AUFC/ FC -3	05/5 a 08/5/2013	3,5	2,5	383,00	84,20	1.256,30	378,00	1.634,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 44;
ATIVIDADE/EVENTO: reunião preparatória para assinatura de Memorando de Entendimentos com a OCDE;
LOCAL/PERÍODO: Paris, França, dia 30/4/2013;
PROCESSO: TC 005.388/2013-9.

Em 3 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
MARCELO BARROS GOMES / 3126-7	AUFC/ FC-5	28/4 a 4/5/2013	2 (1)	429,00	858.00

Notas: 1 - referentes aos dias 28 e 29/4/2013, em complementação às diárias concedidas à peça nº 25 (período de 30/4 a 4/5/2013), em virtude da antecipação da viagem para a participação da reunião preparatória na OCDE, no dia 30/4/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATOS DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecexAmbiental nº 577/2013;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional - Registro Fiscalis nº 18/2013 - no Serviço Florestal Brasileiro/MMA (sustentabilidade econômica e acompanhamento de concessões florestais);
LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, Belém/PA, Santarém/PA e Porto Trombetas/PA, de 13 a 24/5/2013;
PROCESSO: TC 012.265/2013-6.

Em 3 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ / 5665-0	AUFC	12 a 24/5/2013	12,5	9,5	355,00	319,96	4.117,54	378,00	4.495,54
ELISÂNGELA PAPST / 5082-2	AUFC	12 a 24/5/2013	12,5	9,5	355,00	319,96	4.117,54	378,00	4.495,54

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (**in** TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Presidente exarada à peça nº 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: XXV Fórum Nacional: O Brasil de Amanhã;
LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 14 a 16/5/2013;
PROCESSO: TC 012.007/2013-7.

Em 6 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM (1)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
WALTON ALENCAR RODRIGUES / 46-9	Ministro	13 a 19/5/2013	4,5	4,5	614,00	151,56	2.611,44	378,00	2.989,44

Notas: 1 - ônus até 17/5/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 3;
ATIVIDADE/EVENTO: Participar do evento: Red de Instituciones para El fortalecimiento Del Control Externo;
LOCAL/PERÍODO: Bogotá - Colômbia, de 6 e 7/5/2013;
PROCESSO: TC 009.563/2013-0.

Em 7 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JUNIOR/7670-8	AUFC	6 e 7/5/2013	1	370.00	370.00
VICTOR LAHIRI HART/7692-9	AUFC/ FC -4	6 e 7/5/2013	1	410.00	410.00

OBS: Pagamento de duas meias diárias, em razão dos servidores receberem ajuda de custo da Agência de Cooperação Alemã GIZ. A passagem aérea será emitida pela GIZ.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação-ISC/Selig nº 1/2013 - TC 007.419/2013-9 (peça nº 1);
ATIVIDADE/EVENTO: *Media Training* - Turma 12;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dia 10/5/2013;
PROCESSO: TC 009.404/2013-9.

Em 7 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM(*)	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSE MÚCIO MONTEIRO FILHO/8504-9	Ministro	9 a 10/5/2013	1,5	1,5	614,00	50,52	870,48	378,00	1.248,48
ALEXANDRE JOSE CAMINHA WALRAVEN/3463-0	AUFC/ FC -5	8 a 14/5/2013	1,5 1	2	552,60 465,00	67,36	1.226,64	378,00	1.604,54
AMOQUE BENIGNO DE ARAUJO/3513-0	AUFC/ FC -5	9 a 10/5/2013	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38
ANA PAULA SILVA DA SILVA/3447-9	AUFC/ FC -5	9 a 10/5/2013	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38
CLEBER DA SILVA MENEZES/3101-1	AUFC/ FC -5	9 a 11/5/2013	1,5 1	2	552,60 465,00	67,36	1.226,64	378,00	1.604,54
JUNNIUS MARQUES ARIFA/3585-8	AUFC/ FC -5	9 a 10/5/2013	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38
GUILHERME DA COSTA SPERRY/8416-6	AUFC/ FC -5	9 a 12/5/2013	1,5 1	2	552,60 465,00	67,36	1.226,64	378,00	1.604,54

(*) Obs: ônus para o TCU no período de 9 a 11/5/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 7/2013;
ATIVIDADE/SERVIÇO: inspeção ordinária na Secex-PI;
LOCAL/PERÍODO: Teresina/PI, de 20 a 24/5/2013;
PROCESSO: TC 012.219/2013-4.

Em 7 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT . (1)	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL / 3858-0	AUFC/ FC -5	20 a 25/5/2013	5,5	5	465,00	168,40	2.389,10	378,00	2.767,10
RENATO KANEMOTO / 4591-8	AUFC/ FC -3	20 a 25/5/2013	5,5	5	465,00	168,40	2.389,10	378,00	2.767,10
AFONSO VELEZ DA SILVA / 1545-8	TEFC/ FC -2	20 a 25/5/2013	5,5	5	465,00	168,40	2.389,10	378,00	2.767,10

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT . (1)	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
DANTE MIGUEL FARAGE/ 3643-9	TEFC/ FC -3	20 a 25/5/2013	5,5	5	465,00	168,40	2.389,10	378,00	2.767,10
ISMAR BARBOSA CRUZ / 2863-0	AUFC	20 a 25/5/2013	5,5	5	465,00	168,40	2.389,10	378,00	2.767,10

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobEdificação nº 650/2013;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 309/2013 - no FNDE/MEC (Programa Proinfância);
LOCAL/PERÍODO: Juazeiro/BA, de 13 a 17/5/2013;
PROCESSO: TC 012.507/2013-0.

Em 7 de maio de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA/ 8872-2	AUFC	13 a 17/5/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 6 de maio de 2013

Processo nº: TC 007.970/2013-7;
Servidor: Elieser Cavalcante da Silva/3562-2;
Servidor: Renato Teixeira Leite de La Rocque/8916-8;
Valor da concessão inicial: R$ 1.328,80;
Período da viagem: 24 a 27/4/2013 (ônus até 26/4/2013);
Valor da devolução: R$ 380,32;
Motivo: deslocamento em 25/4/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 006.495/2013-3.

Em 25 de abril de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHOS	DATAS	VALOR (R$)
PROCURADOR SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ / 5912-9	Aquisição de passagem aérea	Brasília / Salvador/Brasília	24 e 25/4/2013	1.325,40

Notas: 1 - cf. peça nº 9. Valor referente a aquisição das passagens do Sr. Procurador e do Assistente de Natureza Especial Fábio Mesquita.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 012.245/2013-5.

Em 2 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R$) *
ANDERSON LISBOA NEVES/3192-5	Aquisição de passagens aéreas	Belo Horizonte/Uberlândia	216,85
CRISTIANO GUIMARÃES ZOLA/8084-5	Aquisição de passagens aéreas	Belo Horizonte/Uberlândia	216,85

(*) Obs: Conforme peça 4.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 12 da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 012.249/2013-0.

Em 2 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R$)	VALOR (R$)
CLEBER DA SILVA MENEZES/ 3101-1	Utilização de veículo próprio	Natal/ Apodi/ Natal	5 a 7/5/2013	656	0,93	610,08

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 010.572/2013-9.

Em 2 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R$)
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS/ 2834-7	Aquisição de passagens aéreas	BSB/São Paulo/BSB	362,26

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 012.197/2013-0.

Em 2 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO / 6268-5	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/São Paulo/Brasília	23/4/2013	920,60 (1)

Notas: 1 - cf. peças nºs 5 e 6;

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 012.132/2013-6.

Em 2 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA/ 7682-1	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Belo Horizonte/Brasília	25/4/2013	334,50 (1)
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA / 6583-8	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Belo Horizonte/Brasília	25/4/2013	394,50 (2)
VYRGÍNIA DA CRUZ NUNES/ 9815-9	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Belo Horizonte/Brasília	25/4/2013	334,50 (3)

Notas:
1 - cf. peça nº 8;
2 - cf. peça nº 4;
3 - cf. peça nº 7.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 007.189/2013-3.

Em 3 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R$) *
CLAUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO/3498-3	Aquisição de passagens aéreas	Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte	498,60

(*) Obs: Conforme peças 19/20.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 012.270/2013-0.

Em 3 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS / 6495-5	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Porto Trombetas/Carajás/Brasília	8 a 15/5/2013	3.369,92 (1)

Notas: 1 - cf. peça nº 3.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 011.165/2013-8.

Em 3 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
DARLEI CORRÊA / 4628-0	Aquisição de passagens aéreas	Curitiba/Porto Alegre/Curitiba	7 a 10/5/2013	414,94 (1)

Notas: 1 - cf. peça nº 6.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 010.018/2013-1.

Em 3 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATA	RESSARCIMENTO
DIONES GOMES DA ROCHA / 5633-2	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/São Paulo/Brasília	8 e 11/5/2013	482,70 (1)

Notas: 1 - cf. peça nº 4.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
PROCESSO: TC 000.801/2013-5.

Em 3 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR R$
GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS/2690-5	Seguro Internacional de Saúde	2 a 10/3/2013	150,22

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
PROCESSO: TC 012.256/2013-7.

Em 3 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Locação de veículo, combustível e pedágio em viagem a serviço	26 a 28/4/2013	2.598,23 (1)

Notas: 1 - cf. peça nº 1.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 003.764/2013-3.

Em 3 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERIODO	VALOR (R$) *
MARCELO JOSE CRUZ PAIVA/ 3615-3	Aquisição de passagens aéreas	Belém/Santarem/Itaituba/ Belém	5 a 7/5/2013	1.155,41
		Belém/Porto de Trombetas/Manaus/Belém	8 a 11/5/2013	1.301,37
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR/ 8174-4	Aquisição de passagens aéreas	Belém/Santarem/Itaituba/ Belém	5 a 7/5/2013	1.155,41
		Belém/Porto de Trombetas/Manaus/Belém	8 a 11/5/2013	1.301,37

(*) Obs: Conforme peças 31/32.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 012.265/2013-6.

Em 3 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	VALOR
MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ / 5665-0	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Porto Velho/ Belém/Santarém/Porto Trombetas	12 a 24/5/2013	4.006,30 (1)

Notas: 1 - valor arcado integralmente pela beneficiária - consoante comprovantes à peça nº 4 - correspondente à aquisição de 2 (dois) bilhetes em cada trecho, para uso próprio e da servidora Elisângela Papst em viagem em objeto de serviço.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 007.970/2013-7.

Em 6 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R$) *
ELIESER CAVALCANTE DA SILVA/3562-2	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Porto Alegre/Brasília	2.935,20

(*) Obs: Conforme peças 15/16. Valor referente as passagens dos servidores Elieser e Renato Teixeira Leite de La Rocque.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 007.714/2013-0.

Em 6 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (*)
NIVALDO DIAS FILHO/7844-1	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Xangai/Brasília	(R$) 9.885,38
		Xangai/Baotou/Pequim	(US$) 456.00
MAURICIO FERREIRA WANDERLEY/9471-4	Aquisição de passagens de trem	Pequim/Xangai	(US$) 366.00

(*) Obs: Conforme peças 30/33.

(TC 007.714/2013-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e § 1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 009.404/2013-9.

Em 7 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R$)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN/3463-0	Aquisição de passagens aéreas	São Luis/São Paulo	447,47
AMOQUE BENIGNO DE ARAUJO/3513-0	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/São Paulo/Brasília	1.012,00
MIN. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO/8504-9	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/São Paulo/Brasília	828,60
JUNNIUS MARQUES ARIFA/3585-8	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/São Paulo/Brasília	1.081,70

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 012.219/2013-4.

Em 7 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO (1)
JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL / 3858-0	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Teresina/Brasília	20 e 25/5/2013	699,88
RENATO KANEMOTO / 4591-8	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Teresina/Brasília	20 e 25/5/2013	699,88
AFONSO VELEZ DA SILVA / 1545-8	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Teresina/Brasília	20 e 25/5/2013	722,78

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO (1)
DANTE MIGUEL FARAGE / 3643-9	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Teresina/Brasília	20 e 25/5/2013	727,98
ISMAR BARBOSA CRUZ / 2863-0	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Teresina/Brasília	20 e 25/5/2013	717,88

Notas: 1 - cf. peças nºs 3 a 6.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; e Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 012.507/2013-0.

Em 7 de maio de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	DATAS	RESSARCIMENTO
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA / 8872-2	Aquisição de passagens aéreas	Brasília/Petrolina/ Brasília	13 e 17/5/2013	888,08 (1)

Notas: 1 - cf. peça nº 2.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria Controle Externo no Estado do Maranhão-SECEX-MA, a realização de até 44 (quarenta e quatro) horas totais de serviço extraordinário por cada servidor listado nas datas indicadas, quais sejam, de 6 a 10/5, 11, 18 e, 25/5, e de 13 a 17/5, com exceção dos servidores Idalécio Jéferson Sousa e Pedro Jarbas da Silva, que trabalharão apenas nos dias 11, 18 e 25/5, no limite de 24 horas totais, cada um, nos termos propostos. Devendo ser observada a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204, bem como a do § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008.

Em 3 de maio de 2013

NOME	MATRÍCULA	DATAS	QUANTIDADE DE HORAS POR SERVIDOR
ROSA MARIA BARROS DE MIRANDA	737-4	6 a 10/5; 11, 18 e 25/5 (sábados) e 13 a 17/5	44 horas
ROSELIA PENHA MENDONCA DE SOUZA	2522-4		
VALDETE COSTA SANTOS	2321-3		
RAIMUNDO NONATO SOUSA CORREA	2081-8		
IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	5458-4	11, 18 e 25/5 (sábados)	24 horas
PEDRO JARBAS DA SILVA	2909-2		

(TC 011.448/2013-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.
TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.
FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 2 de maio de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PAULO SALVADOR/TEFC/2960-2/R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	30 dias	10 dias	TC 012.276/2013-8

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 3 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
SANDOVAL BATISTA DA SILVA / TEFC / 2111-3	26/5/2011	TC 010.434/2013-5

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO CIVIL
- Deferimento -

Em 22 de abril de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31de dezembro de 2003.

DEFIRO o pedido de pensão vitalícia de interesse do Senhor JUVENAL MARTINS DA CRUZ, viúvo da servidora falecida YARA MARIA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 2275-6, a partir de 26/3/2013, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 009.565/2013-2)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO
- Indeferimento -

Em 7 de maio de 2013

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO - TEFC; mat. nº 2907-6, o pedido de averbação do acréscimo de 1/3 de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro em guarnições sediadas na localidade de Brasília, no período de 4/2/1985 a 29/6/1989, nos termos da Decisão TCU nº 13/1992 - Plenário, por ausência de amparo legal e jurisprudencial.

(TC 010.679/2013-8)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 2 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ANA CORINA CERQUEIRA ANDRE MORAIS - AUFC - 7674-0	15/5/2013 a 13/6/2013	18/6/2003 a 15/6/2008	3ª	1º	TC 013.728/2010-5

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 2 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
RENATA QUILULA VASCONCELOS - AUFC - 8659-2	1º/06/2013 a 31/08/2013	30/12/2003 a 27/12/2008	única	1º	TC 010.330/2013-5

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 3 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PAIVA SALGADO ÁVILA - AUFC - 626-2	3/6/2013 a 13/7/2013	19/12/2007 a 16/12/2012	1ª e 2ª	7º	TC 033.790/2011-6
	15/7/2013 a 31/8/2013				

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 6 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA - TEFC - 46426-0	26/06/2013 a 12/7/2013	20/08/2006 a 18/08/2011	1ª, 2ª, e 3ª	2º	TC 010.620/2013-3
	24/07/2013 a 20/09/2013				
	02/10/2013 a 15/10/2013				

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do/a servidor/a abaixo relacionado/a, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
EDVALDO SILVA DOS REIS - TEFC - Mat. 2758-8	20/05/2013 a 20/08/2013	09/04/2004 a 07/04/2009	única	3º	TC 010.327/2013-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA - AUX - 2776-6	06/06/2013 a 11/07/2013	09/04/2004 a 07/04/2009	2ª e última	3º	TC 010.126/2013-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 7 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MACLEULER COSTA LIMA - TEFC - 3388-0	8/7/2013 a 26/7/2013	1º/3/2006 a 27/2/2011	1ª	3º	TC 009.727/2013-2

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO - AUFC - 5672-3	06/05/2013 a 07/06/2013	23/03/2004 a 20/05/2009	1ª	1º	TC 010.402/2013-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 7 de maio de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora WU MAN QI - AUFC - 5557-3, o despacho da Diape, publicado no BTCU nº 10, de 25/3/2013 que autorizou a fruição de licença capacitação para os períodos de 6/5/2013 a 21/6/2013 e de 8/7/2013 a 19/8/2013, referentes às 1ª e 2ª parcelas do 1º quinquênio, para que se considerem os períodos de 20/5/2013 a 21/6/2013 e de 8/7/2013 a 2/9/2013, e não como constou.

(TC 004.181/2013-1)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea "a", da Resolução TCU nº 212/2008.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, publicado no BTCU nº 11, de 02/04/2012, para que considere conforme abaixo discriminado e não como constou.

Em 2 de maio de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR - AUFC - 3062-7	02/03/2012 a 26/04/2013	TC 006.245/2012-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 99, DE 2 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/SESES/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 26 de abril de 2013 e até investidura de novo titular.

Art. 2º Designar ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, TEFC, para substituir, na Diretoria de Segurança e Suporte Operacional/SESAP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LÚCIO FLAVIO FERRAZ, Matrícula 5068-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 3º Designar LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA, Matrícula 2699-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, Matrícula 4543-8, no dia 30/04/2013 e no período de 02/05 a 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGEDAM, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, nos períodos de 06/05 a 17/05/2013, 20/05 a 24/05/2013 e 27/05 a 29/05/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar JAIRO MISSON CORDEIRO, Matrícula 9445-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SecobHidroFerrovia/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, no período de 06/05 a 10/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CYNTHIA DE F. QUEIROZ BERBERIAN, Matrícula 8667-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SecobHidroFerrovia/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, no período de 02/05 a 10/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar WALDECK MIQUILINO DA SILVA, Matrícula 2931-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, Matrícula 8594-4, no período de 06/05 a 18/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar VAGNER AURÉLIO CARNEIRO, Matrícula 6259-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES, Matrícula 8927-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 9º Tornar sem efeito o artigo 18 da Portaria-DIPAG nº 92, de 22 de abril de 2013, publicada no BTCU nº 15, de 29 de abril de 2013.

Art. 10. Designar CESAR HUMBERTO FERREIRA, Matrícula 7594-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras/SecobEdificação/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, no período de 13/05 a 12/06/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 02/05 a 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar CELI FERREIRA DE FREITAS, Matrícula 2662-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, NILZIETHE VIEIRA VILELA, Matrícula 2875-4, no período de 02/05 a 31/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar JOÃO ANDRADE DE ALENCAR, Matrícula 2384-1, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6563-3, nos períodos de 02/05 a 03/05/2013 e 06/05 a 17/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar FELLIPE CALVET SILVA, Matrícula 5652-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN, Matrícula 3463-0, no período de 02/05 a 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa, o Assistente Técnico, Código FC-2, DECIO PEREIRA DE SANT'ANNA, Matrícula 2518-6, no período de 06/05 a 17/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Dispensar, a contar de 02 de maio de 2013, MARCOS LIMA DE MATOS, Matrícula 6573-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SECEXPREVIDENCIA/SEGECEX.

Art. 17. Designar ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 8127-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SecexDesenvolvimento/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ÂNGELA BRUSAMARELLO, Matrícula 4579-9, no período de 23/04 a 26/04/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar MARCELO CARDOSO SOARES, Matrícula 3853-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, no período de 06/05 a 10/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ, Matrícula 5665-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, no período de 29/04 a 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 29/04 a 30/04/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar LUCIANO CASSIO DE SOUZA, Matrícula 6551-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, Matrícula 4212-9, no período de 02/05 e 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar IVAN DA SILVA THEODORO, Matrícula 3680-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, PAULO NAGEL, Matrícula 4589-6, no período de 02/05 a 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar CRISTINE LEITE CARNEIRO, Matrícula 5848-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Pagamento de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, Matrícula 5709-6, no dia 30/04/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa, a Assessora de Auditor, Código FC-5, RENATA MEIRA DE MESQUITA, Matrícula 3440-1, no período de 29/04 a 08/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 22/04 a 29/04/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, a função de confiança de Especialista Sênior III, Código FC-5, no período de 22/04 a 25/04/2013.

Art. 27. Designar ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, Matrícula 6572-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2817-7, no dia 02/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28. Designar MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 06/05 a 09/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29. Designar KÁTIA MARIA NOLETO LOBO, Matrícula 3017-1, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 30/04 a 09/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30. Designar RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, Matrícula 8593-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria de Soluções de TI/STI/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, FABIANA RUAS VIEIRA, Matrícula 6279-0, no período de 22/04 a 07/06/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31. Designar MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, Matrícula 668-8, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUCIANO AIRES TEIXEIRA, Matrícula 4566-7, no período de 02/05 a 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32. Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 29/04 a 30/04/2013, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 100, DE 3 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 02 de maio de 2013, REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO, Matrícula 3635-8, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de abril de 2013, ANDRÉ MENDONÇA VIEIRA, Matrícula 3087-2, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/SESES/SEGEPRES.

Art. 3º Designar SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, AUFC, para exercer, no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/ SESES/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 6/5/2013, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DIPAG Nº 101, DE 6 DE MAIO DE 2013

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 7 de maio de 2013, ÍTALO FRANCA OLIVEIRA, Matrícula 9823-0, TEFC, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Art. 2º Designar ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 7/5/2013, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DIPAG Nº 102, DE 7 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 6 de maio de 2013, ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS, Matrícula 4361-3, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM.

Art. 2º Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para exercer, no Serviço de Elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 8/5/2013, Seção 2, p. 67)

PORTARIA-DIPAG Nº 103, DE 8 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA, Matrícula 3364-2, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA DAS GRAÇAS LEITE, Matrícula 1970-4, no período de 02/05 a 16/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, Matrícula 7839-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, nos seus impedimentos eventuais a partir de 13 de maio de 2013.

Art. 3º Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO, Matrícula 2769-3, no período de 25/05 a 29/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 04/05 a 12/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA, Matrícula 6715-6, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no período de 06/05 a 08/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 274-7, no período de 06/05 a 04/06/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar GEORGES MARCEL DE AZEREDO SILVA, Matrícula 5078-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção/DIPRE/ISC/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 6 de maio de 2013.

Art. 8º Designar ISMAR BARBOSA CRUZ, Matrícula 2863-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL, Matrícula 3858-0, nos períodos de 09/05 a 12/05 e de 14/05 a 17/05/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 9º Designar KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1445-8, no período de 07/05 a 10/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 07/05 a 10/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar VAL CASSIO COSTA QUIRINO, Matrícula 2932-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, CRISTINA FIGUEIRA CHOAIRY, Matrícula 5098-9, no período de 06/05 a 30/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar HOSANA NUNES DOS SANTOS, Matrícula 1776-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ARNALDO TREGILIO DA SILVA, Matrícula 4155-6, no período de 02/05 a 03/05/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 13. Designar IVAN ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6564-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO, Matrícula 5059-8, no período de 06/05 a 17/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA, Matrícula 3615-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO GOMES SOBREIRA, Matrícula 3470-3, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Dispensar, a contar de 18 de março de 2013, ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO, Matrícula 8073-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX.

Art. 16. Designar ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula 4070-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, no período de 06/05 a 15/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar FERNANDO RODRIGUES LEITE, Matrícula 5660-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, Matrícula 6583-8, no período de 06/05 a 08/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS, Matrícula 5072-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, Matrícula 6583-8, no período de 09/05 a 10/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar KARLA MIRANDA SAMPAIO, Matrícula 1086-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPÇÃO, Matrícula 669-6, no período de 20/05 a 24/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA, Matrícula 6472-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, Matrícula 4245-5, no período de 06/05 a 10/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 2325-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 20/05 a 26/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar SÔNIA MARIA SILVA E SOUSA, Matrícula 2301-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, nos períodos de 02/05 a 03/05, de 13/05 a 18/05, de 27/05 a 29/05 e no dia 31/05/2013 em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 23. Designar RAFAEL LÚCIO ESTEVES, Matrícula 8666-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, no período de 09/05 a 24/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar SÉRGIO VEIGA FLEURY, Matrícula 8601-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO, Matrícula 6268-5, no período de 09/05 a 10/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO, Matrícula 8608-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação /SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, no período de 13/05 a 28/05/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26. Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, no período de 13/05 a 17/05/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27. Designar RAFAEL LÚCIO ESTEVES, Matrícula 8666-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, no período de 02/05 a 12/05/2013.

Art. 28. Designar CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN, Matrícula 8667-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, a partir de 13 de maio de 2013 até a investidura de novo titular.

Art. 29. Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 94, de 25 de abril de 2013, publicada no BTCU nº 16, de 6 de maio de 2013.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 104, DE 10 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ MARCELO DA RÓS, Matrícula 2841-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 2º Designar RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração - SEADMIN/SEGEDAM, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, ficando dispensado da função de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI - ASSIG/SEGEPRES.

Art. 3º Designar MÔNICA GOMES RAMOS BIMBATO, Matrícula 3183-6, AUFC, para exercer, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI - ASSIG/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 13/5/2013, Seção 2, p. 55)

RETIFICAÇÕES

Em 8 de maio de 2013

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 52, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no BTCU nº 6, de 25 de fevereiro de 2013, para que **onde se lê:** "... no período de 01/04/2013 a 03/05/2013...", **leia-se:** "... nos períodos de 01/04 a 22/04/2013 e de 29/04 a 03/05/2013...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor-Substituto

(Ver relação no Anexo II)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor-Substituto

(Ver relação no Anexo III)

RETIFICAÇÕES

Em 7 de maio de 2013

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, TCE, Mat. 3417-7, publicado no BTCU nº 13, de 11 de abril de 2011, página 130, nas colunas das datas de INÍCIO e de TÉRMINO da referida licença, **onde se lê**: "23/02/2011 a 24/03/2011", **leia-se**: "23/03/2011."

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor em Substituição

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 2 de maio de 2013

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercício anterior:

JAIME VALENTE GODINHO FILHO (Espólio) - servidor falecido, matr. 1795-7 - R$ 76.261,61 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), referentes à indenização de seis meses de licença prêmio não usufruídos, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 001.147/2011-0.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercício anterior:

Em 8 de maio de 2013

HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - R$ 15.956,87 (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referentes à repactuação do contrato nº 1/2010, de prestação de serviços de suporte técnico a produtos Microsoft, no período de 21/1/2012 a 31/12/2012, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 000.353/2013-2.

ELEISON JACINTO PEREIRA, Matr. 421-9 servidor aposentado - R$ 4.369,89 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), referentes ao acerto de pagamento do mês de outubro de 2012, tendo em vista as informações que constam no processo físico TC - 026.077/2008-6.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 14, DE 7 DE MAIO DE 2013

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de software de gerenciamento do ambiente de servidores virtualizados na sede e nos estados, incluindo a realização de treinamento e o serviço de implementação da solução de gerenciamento, objeto do Contrato nº 11/2013.

Presidente
BRUNO GUIMARÃES, matricula 6489-0

Membros
LIANE VITORIO MOURÃO, matrícula 8071-3
FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO, matrícula 2399-0

Suplentes
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, matrícula 2398-1
JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT, matrícula 6273-1

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA

PORTARIAS

PORTARIA-SENGE Nº 3, DE 7 DE MAIO DE 2013

Designa equipe de servidores para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2013, celebrado com a empresa AD Digital Comércio de Eletrônicos Ltda.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto nos artigos 29 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o inciso II do art. 1º Portaria-Segedam nº 14, de 22 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º São designados os servidores a seguir identificados para promover a gestão contratual e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato nº 10/2013, que tem por objeto o fornecimento e instalação de sistemas de áudio e vídeo profissional para plenário, auditório, sala de conferência e outras áreas do Edifício Sede do TCU.

- THYAGO RODRIGUES COIMBRA, AUFC, matr. 6321-5;
- CÉSAR HUMBERTO FEREIRA, AUFC, matr. 7594-9;
- TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, TEFC, matr. 6716-4
- MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, TEFC, matr. 2782-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINOMAR TOTOLI JUNIOR
Secretário

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA-SENGE/SETIC Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2013

Designa equipe de servidores para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 66/2011, celebrado com a empresa Porto Belo Construções e Comércio Ltda.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO E O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURAO DE TI DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto nos artigos 29 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

Art. 1º São designados os servidores a seguir identificados para promover a gestão contratual e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato nº 66/2011, cujo objeto é a reforma do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União em Brasília - DF, incluindo a elaboração de projetos executivos de reforço estrutural, esquadrias de alumínio, adequação de água fria e esgoto sanitário e climatização, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Concorrência nº 2/2011.

▪ THYAGO RODRIGUES COIMBRA, AUFC, matr. 6321-5;
▪ CÉSAR HUMBERTO FEREIRA, AUFC, matr. 7594-9;
▪ ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES, TEFC, matr. 3025-2;
▪ CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, AUFC, matr. 6283-9;
▪ JULIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, AUFC, matr. 2849-5.
▪ MARCELO RIBEIRO, AUFC, matr. 8592-8.

Art. 2º São designados os servidores a seguir identificados para fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato nº 66/2011 e realizar medições, relativamente às respectivas áreas de atuação:

SERVIDOR	TIPO DE SERVIÇO
ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS, AUFC, matr. 3171-2	Estrutura, Esquadrias, Impermeabilização, Incêndio, Piso Elevado
JOEL RODRIGUES SANTIAGO, TEFC, matr. 3019-8	Instalações Elétricas, Hidrossanitárias, Forros, Divisórias, Esquadrias, Marcenaria, Incêndio, Rede Estruturada
VERGÍLIO COELHO FILHO, TFCE, matr. 2172-5	Instalações Elétricas, Hidrossanitárias, Forros, Divisórias, Esquadrias, Marcenaria, Incêndio, Rede Estruturada
JOSÉ ALAÍS GOMES DA MOTA, TEFC, matr. 2780-4	Divisórias, Esquadrias, Marcenaria
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, TEFC, matr. 2998-0	Divisórias, Esquadrias, Marcenaria
AIRTON SILVA CAMARGO, TEFC, matr. 2778-2	Instalações Hidrossanitárias, Incêndio, Forro, Esquadrias
LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE, TEFC, matr. 2781-2	Instalações Hidrossanitárias, Incêndio, Forro, Esquadrias
VALTER RODRIGUES SILVINO, TEFC, matr. 3405-3	Instalações Hidrossanitárias, Incêndio, Forro, Esquadrias
AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS, TEFC, matr. 3548-3	Instalações Elétricas, Rede Estruturada
FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, TEFC, matr. 2966-1	Instalações Hidrossanitárias
MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, TEFC, matr. 2782-0	Sistema de CATV, Acústica
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, TEFC, matr. 6716-4	Ar-Condicionado, Rede Estruturada, Sistema de CATV, Acústica
WILLIAM TOMAS BLUM, AUFC, matr. 3501-7	Ar-Condicionado
MARCOS GONÇALVES, TEFC, matr. 3399-5	Ar-Condicionado
IVALDO PEREIRA DE ASSIS, TEFC, matr. 2792-8	Ar-Condicionado
CLEIBER GOMES SIQUEIRA, TEFC, matr. 2790-1	Rede Estruturada
LUIZ CARLOS DE DEUS SALES, TEFC, matr. 2438-4	Rede Estruturada
VALMIR ANDRÉ DE SENA, AUFC, matr. 9101-4	Rede Estruturada

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta-Sesap/Setic nº 2, de 7 de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINOMAR TOTOLI JUNIOR
Secretário de Engenharia

ANTÔNIO QUINTINO ROSA
Secretário de Infraestrutura de TI

DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL

PORTARIAS

PORTARIA-DISOP Nº 6, DE 6 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria- Sesap nº 1, de 21 de março de 2012, e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÚCIO FLAVIO FERRAZ matrícula 5068-7, ARIANE DE BRITO PEREIRA, matrícula 4041-8 e ELCIANA LUCAS DOS SANTOS, matrícula 2759-6 e ROBERTA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 9036-0, para exercerem a atribuição de fiscalizadores do contrato 25/2012, firmado entre o TCU e a empresa Editora Gráfica Ideal Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEGECEX/SEGEPRES Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 2013

Designa servidores para conceber e implementar processo de trabalho que assegure sustentabilidade ao fornecimento de informações estratégicas para o exercício do controle externo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, IV e VII, e o SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, incisos VI, VII e IX, respectivamente, e pelo art. 91, inciso XI, todos da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para conceber e implementar processo de trabalho que assegure sustentabilidade ao fornecimento de informações estratégicas para o exercício do controle externo.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço os seguintes servidores:

- CHEN WEN LIN, mat.: 2430-9, lotado na Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle (Seginf);

- MARCO ANTONIO MAGALHAES CAVALCANTI, mat.: 2946-7, lotado na Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas - DGI, subunidade da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo - Adgecex (Adgecex/DGI);

- JOAO BATISTA RODRIGUES FONSECA, mat.: 5669-3, lotado na Adgecex/DGI;

- FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO, mat.: 3110-0, lotado na Seginf;

- DALTON HISSA SOUZA, mat.: 3361-8, lotado na Seginf;

- ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA, mat.: 3600-5, lotado na Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic);

- LORENA BRASIL CIRILO PASSOS, mat.: 6549-8, lotado na Setic;

- NICOLE SILVA DE FREITAS, mat.: 6516-1, lotado na Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI);

- GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES; mat.: 6496-3, lotado na STI;

- EDUARDO CHAVES FERREIRA, mat.: 6267-7, lotado na STI.

§ 1º O grupo de trabalho será coordenado pelo servidor Chen Wen Lin e terá duração de três meses contados da data de assinatura da ordem de serviço.

§ 2º Para fins do disposto nesta ordem de serviço, os servidores Chen Wen Lin e Marco Antonio Magalhaes Cavalcanti participarão em tempo integral e os demais em tempo parcial.

Art. 3º Os resultados serão supervisionados pelo Secretário-Geral de Controle e Externo e devem contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - proposta de processo de trabalho para obtenção, tratamento, carga e gestão de bases de dados estratégicos ao controle externo;

II - atualização da base de dados da solução "DGI Consultas" até a data de encerramento dos trabalhos do grupo;

III - proposta de processo de trabalho e de sustentabilidade aos painéis e observatórios construídos com dados externos ao TCU.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Presidência

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário-Geral de Controle Externo

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXADMINISTRAÇÃO Nº 654, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 559/2013 (Registro Fiscalis nº 273/2013), que disciplinou a realização de Monitoramento/ Conformidade no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3304/2011 - Plenário (TC 000.828/2011-4), com o objetivo de realizar o monitoramento do cumprimento do item 9.9 do Acórdão 3.304/2011, conjuntamente com a 3ª fase do PLANO DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (SICONV), que envolve a verificação de cumprimento nos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão 788/2006-Plenário (TC 003.777/2002-4) e item 9.1 do Acórdão 2066/2006-Plenário (TC 015.568/2005-1), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2013 a 06/05/2013	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2786-3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	AUFC	SecexAdmin	22/04/2013 a 06/05/2013
7645-7	MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ	AUFC	SecexAdmin	22/04/2013 a 06/05/2013
2672-7	ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO	AUFC	SEFTI	22/04/2013 a 06/05/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7645-7	MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ	AUFC	Admin/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5670-7	HUDSON HENRIQUE DE PAULA MENEZES	AUFC	Admin/D2

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFIP Nº 668, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 14/2013, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - Ufrj - MEC, no período de 08/05/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de Verificar se o Plano Verão (26,05) foi absorvido em cumprimento ao Acórdão 2161/05-Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2983/2012 - Plenário (TC9403/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8151-5	ANTONIA AURICELIA B. ALVES CAVALCANTE	AUFC	SEFIP	08/05/2013 a 31/05/2013 e 03/06/2013 a 14/06/2013
9626-1	LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO	AUFC	SEFIP	08/05/2013 a 31/05/2013 e 03/06/2013 a 14/06/2013

art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alexander Jorge, Diretor, 4ª Diretoria - Sefip, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/05/2013 a 31/05/2013	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/06/2013 a 14/06/2013	10 dias úteis

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MT Nº 666, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 320/2013, nos seguintes órgãos: Serviço Florestal Brasileiro - MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Ministério do Meio Ambiente, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/05/2013 a 10/05/2013, com o objetivo de Avaliar a governança ambiental das unidades de conservação na Amazônia. A Auditoria é decorrente das deliberações adotadas no TC 033.774/2012-9.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7600-7	KARLON JOEL FIORINI	AUFC	SECEX-MT	10/05/2013 a 10/05/2013
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-MT	10/05/2013 a 10/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/05/2013 a 10/05/2013	1 dia útil

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 667, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 320/2013, nos seguintes órgãos: Serviço Florestal Brasileiro - MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Ministério do Meio Ambiente, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/05/2013 a 24/05/2013, com o objetivo de avaliar a governança ambiental das unidades de conservação na Amazônia. A Auditoria é decorrente das deliberações adotadas no TC 033.774/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7600-7	KARLON JOEL FIORINI	AUFC	SECEX-MT	13/05/2013 a 17/05/2013 e 20/05/2013 a 24/05/2013
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-MT	13/05/2013 a 17/05/2013 e 20/05/2013 a 24/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/05/2013 a 17/05/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/05/2013 a 24/05/2013	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 667, DE 7 DE MAIO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES(R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
KARLON JOEL FIORINI	AUFC-CE	12/05/2013	18/05/2013	6.5	355.00	378.00	166.40	2519.10
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC-CE	12/05/2013	18/05/2013	6.5	355.00	378.00	166.40	2519.10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
KARLON JOEL FIORINI	Cuiabá - Belém			12/05/2013	18/05/2013
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	Cuiabá - Belem			12/05/2013	18/05/2013

OBSERVAÇÕES
Fiscalizar: i) Floresta Nacional Carajás (Parauapebas/PA) e ii) Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá (Curuçá-PA); saída de Cuiabá e retorno por Belém.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 8, DE 6 DE MAIO DE 2013

Designa os fiscais técnicos e identifica a gestora do Contrato TCU nº 12/2013, firmado com a Empresa Progresso Construções e Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e ao parágrafo único do art. 4º da Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAIR LENGO LOPES, Matrícula 1797-3, e LÍDIA FERNANDES DE MELLO, Matrícula 2541-0, para, sem prejuízo de suas funções e sob a supervisão do Chefe de Serviço de Administração, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato para prestação do serviço de Recepção - Contrato TCU nº 12/2013, firmado com a empresa Progresso Construções e Serviços Ltda.

Art. 2º Identificar o Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Sul como unidade gestora do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SC Nº 9, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o Auditor Federal de Controle Externo, HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA, matrícula nº 7624-4, para participar, a convite da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes - SefidTransporte, do Painel de Referência que tem por objetivo discutir o planejamento da Auditoria Operacional na gestão das concessões rodoviárias federais da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O evento será realizado no dia 25 de abril de 2013, na sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília,

Art. 2º Conceder ao servidor, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2/1/2013, diárias e outras concessões, conforme quadro abaixo, descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO	QTDE. DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO (R$)	ADIC. EMB/ DES. (R$)	DESC. AUX. ALIMENT. (R$)	TOTAL (R$)
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	AUFC-Assessor	24/4/2013	25/4/2013	1,5	383,00	378,00	50,52	901,98

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 655, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Fiscalização nº 391/2013 (Registro Fiscalis nº 182/2013), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade na Prefeitura Municipal de Itapipoca - CE, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação de recursos federais disponibilizados por meio de transferências voluntárias firmadas com a Funasa, para modificar os Cronogramas da Fiscalização e de Alocação de Servidores da Equipe, bem como para definir o coordenador dos trabalhos, nos termos seguintes:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	8/4/2013 a 12/4/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/4/2013 a 6/5/2013	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1043-0	WALDY SOMBRA LOPES JÚNIOR	AUFC	SECEX-CE	8/4/2013 a 12/4/2013 e 15/4/2013 a 6/5/2013
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	AUFC	SECEX-CE	08/4/2013 a 12/4/2013 e 15/4/2013 a 6/5/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	AUFC	SECEX-CE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-CE/D2

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 391/2013, ora alterada, inclusive seu anexo, uma vez que os valores não utilizados correspondentes a diárias e indenização de transporte, no período de 15/4 a 19/4/2013, foram devolvidos pelos servidores designados, conforme Notas de Lançamento de Sistema 2013NS000114 (Título de Crédito 2013DD000001) e 2013NS000117 (Título de Crédito 2013DD000002), ambas de 23/4/2013.

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 11, DE 8 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, a participação do Diretor Ronaldo Saldanha Honorato, matrícula 3529-7, na condição de palestrante, no Curso de Licitações e Contratos, no dia 13/5/2013, com ênfase na Formação de Pregoeiros, a ser realizado

no 1º Grupamento de Engenharia - 1º Gpt E, no período de 13 a 17 de maio de 2013, objetivando a capacitação e formação dos servidores que atuam diretamente na área de Licitações e Contratos das Unidades Militares e Instituições Públicas.

Art. 2º O referido evento será de curta duração e sem ônus para o TCU.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PB Nº 676, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 321/2013, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - PB, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 07/05/2013 a 14/05/2013, com o objetivo de verificar a conformidade legal das licitações, feitas entre 2005 e 2007, que tiveram a participação das empresas Constat, Compac e Empreiteira Nóbrega. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2471/2012 - Plenário (TC13396/2009-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2652-2	RONILDO FERREIRA NUNES	AUFC	SECEX-PB	07/05/2013 a 14/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Aderaldo Tiburtino Leite, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/05/2013 a 14/05/2013	6 dias úteis

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 662, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 520/2013 (Registro Fiscalis 258/2013), que disciplinou a realização de Acompanhamento/ Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 3011/2012 - Plenário (TC 017.603/2012-9), com o objetivo de verificar o andamento das ações relativas à Copa do Mundo 2014 em Pernambuco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2013 a 18/04/2013	3 dias úteis
Execução	19/04/2013 a 22/04/2013 e 26/04/2013 a 08/05/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2013 a 14/05/2013	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2817-7	EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO	AUFC	SECEX-PE	16/04/2013 a 18/04/2013, 19/04/2013 a 22/04/2013, 26/04/2013 a 08/05/2013 e 09/05/2013 a 14/05/2013
849-4	DARIVAL LIRA	AUFC	SECEX-PE	16/04/2013 a 18/04/2013, 19/04/2013 a 22/04/2013, 26/04/2013 a 08/05/2013 e 09/05/2013 a 14/05/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2817-7	EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO	AUFC	SECEX-PE/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	AUFC	SECEX-PE

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 636, DE 2 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 616/2013 (Registro Fiscalis n. 24/2013), que disciplinou a realização de Levantamento de Auditoria na Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Sesapi) e na Prefeitura Municipal de Teresina/PI, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/10/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 041.355/2012-1), com o objetivo de promover o levantamento da gestão de recursos federais repassados à Sesapi e ao município de Teresina/PI, no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, a fim de permitir a identificação de falhas na integração entre os órgãos que compõem o SUS no Estado do Piauí e de pontos críticos a serem objeto de fiscalizações da Secex-PI, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/04/2013 a 24/05/2013	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2013 a 07/06/2013	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC	SECEX-PI	06/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 07/06/2013
382-4	CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONÇALVES BESSA	AUFC	SECEX-PI	29/04/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 07/06/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
382-4	CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONÇALVES BESSA	AUFC	SECEX-PI/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	AUFC	SECEX-PI

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 634, DE 2 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 618/2013 (Registro Fiscalis 160/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal do Natal - RN, decorrente do Acórdão 244/2013 - Plenário (TC 041.899/2012-1), com o objetivo de verificar a regularidade das transferências voluntárias na área de Turismo ao Município do Natal/RN, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	3/4/2013 a 16/4/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/4/2013 a 6/5/2013	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5672-3	MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	AUFC	SECEX-RN	3/4/2013 a 16/4/2013 e 17/4/2013 a 3/5/2013
2604-2	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN	3/4/2013 a 16/4/2013 e 17/4/2013 a 6/5/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2604-2	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
934-2	JOSÉ RUY MELO	AUFC	SECEX-RN/D2

MARCOS ARAÚJO SILVA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 678, DE 8 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 634/2013 (Registro Fiscalis nº 160/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal do Natal - RN, decorrente do Acórdão nº 244/2013 - Plenário (TC 041.899/2012-1), com o objetivo de verificar a regularidade das transferências voluntárias na área de Turismo no Município do Natal/RN, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/04/2013 a 16/04/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/04/2013 a 10/05/2013	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5672-3	MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	AUFC	SECEX-RN	03/04/2013 a 16/04/2013 e 17/04/2013 a 03/05/2013
2604-2	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN	03/04/2013 a 16/04/2013 e 17/04/2013 a 10/05/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2604-2	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
934-2	JOSÉ RUY MELO	AUFC	SECEX-RN/D2

CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 541, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A TITULAR DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 321/2013 (Registro Fiscalis nº 109/2013), que disciplinou a realização de Monitoramento na Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos, decorrente do Acórdão nº 1961/2011 - Plenário (TC19527/2011-0), com o objetivo de Examinar o cumprimento pela Apex-Brasil das determinações exaradas nos Acórdãos 556/2010 e 1501/2010, ambos do Plenário do TCU, incluindo a verificação da regularidade na execução dos contratos originados da Ata de Registro de Preços decorrente da Concorrência 2/2009, firmados após os acórdãos supracitados., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/03/2013 a 22/03/2013	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/03/2013 a 12/04/2013	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	AUFC	SecexDesen	14/03/2013 a 22/03/2013 e 25/03/2013 a 12/04/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	AUFC	Desen/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8154-0	CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	AUFC	Desen/D2

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXDESENVOLVIMENTO Nº 635, DE 2 DE MAIO DE 2013

A TITULAR DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 409/2013 (Registro Fiscalis 38/2013), que disciplinou a realização de auditoria na Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI/MDIC, decorrente do Acórdão 3183/2011 - Plenário (TC 028.956/2011-7), com o objetivo de verificar a legalidade em processos de contratação de bens e serviços, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/02/2013 a 08/03/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/03/2013 a 04/04/2013 e 22/04/2013 a 08/05/2013	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	Secex Desenvol-vimento	18/02/2013 a 08/03/2013, 11/03/2013 a 04/04/2013 e 22/04/2013 a 08/05/2013
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	AUFC	Secex Desenvol-vimento	18/02/2013 a 08/03/2013, 11/03/2013 a 04/04/2013 e 29/04/2013 a 08/05/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	Secex Desenvolvimento/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8154-0	CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	AUFC	Secex Desenvolvimento/D 2

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 641, DE 2 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 308/2013, no Ministério do Esporte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 02/05/2013 a 13/05/2013, com o objetivo de Monitorar o item 91. do Acórdão 3249/2012. O monitoramento é decorrente do Acórdão nº 3249/2012 - Plenário (TC 034.303/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
141-4	JOÃO JOSÉ ROCHA DE SOUSA	AUFC	SEMAG	02/05/2013 a 03/05/2013 06/05/2013 a 08/05/2013 09/05/2013 a 13/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Charles Mathusalem Soares Evangelista, Diretor da 2ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2013 a 03/05/2013	2 dias úteis
Execução	06/05/2013 a 08/05/2013	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2013 a 13/05/2013	3 dias úteis

VIRGINIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA
Secretária em Substituição

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AC Nº 660, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 154/2013, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, no período de 09/05/2013 a 20/06/2013, com o objetivo de Avaliar a regularidade dos contratos e convênios celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde do Acre (Sesacre) e pela Fundação Hospitalar do Acre, com prestadores privados de saúde, com recursos do Sistema Único de Saúde, com ênfase na execução dos serviços e liquidação de despesas, combinado com a avaliação dos preços contratados/conveniados em confronto com os praticados no mercado. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/03/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 3119/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC	09/05/2013 a 28/05/2013, 03/06/2013 a 06/06/2013 e 07/06/2013 a 20/06/2013
9438-2	GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	AUFC	SECEX-AC	09/05/2013 a 28/05/2013, 03/06/2013 a 06/06/2013 e 07/06/2013 a 20/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor/Secex - AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/05/2013 a 28/05/2013 e 03/06/2013 a 06/06/2013	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2013 a 20/06/2013	10 dias úteis

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AC Nº 661, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 266/2013, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, no período de 13/05/2013 a 10/06/2013, com o objetivo de Levantar informações sobre o programa de implantação de infraestrutura urbana e saneamento nos municípios do Estado do Acre, intitulado "Programa Ruas do Povo", executado pelo Governo do Estado do Acre, principalmente no que se refere à definição do objeto, alocação de recursos, contratação das empresas, acompanhamento/fiscalização das obras e controle de qualidade das mesmas, com vistas a conhecer mais detalhadamente o objeto a ser auditado em momento ulterior. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/04/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 5193/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9425-0	IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC	13/05/2013 a 17/05/2013, 23/05/2013 a 29/05/2013 e 03/06/2013 a 10/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor/Secex - AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/05/2013 a 17/05/2013 e 23/05/2013 a 29/05/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/06/2013 a 10/06/2013	6 dias úteis

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AM Nº 606, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O SENHOR SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 274/2013, no seguinte órgão: Governo do Estado do Amazonas, no período de 06/05/2013 a 29/05/2013, com o objetivo de fiscalizar a execução do Convênio 201/2008-DAQ-Dnit (Siafi 657350). A Inspeção é decorrente do Despacho de 6/12/2012 (TC 002.160/2012-9, peça 33).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	AUFC	SECEX-AM	06/05/2013 a 17/05/2013 e 20/05/2013 a 29/05/2013
8171-0	ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC	SECEX-AM	06/05/2013 a 17/05/2013 e 20/05/2013 a 29/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/05/2013 a 17/05/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/05/2013 a 29/05/2013	8 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 606, DE 26 DE ABRIL DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES(R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC-Controle Externo	08/05/2013	10/05/2013	2,5	355,00	378,00	84,20	1.181,30
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	AUFC-Controle Externo	08/05/2013	10/05/2013	2,5	355,00	378,00	84,20	1.181,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	Manaus - Codajás			08/05/2013	10/05/2013
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus - Codajás			08/05/2013	10/05/2013

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	8171-0			700,00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)
- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)
PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte
- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES:
Deslocamento para o município de Codajás/AM, cuja despesa serve para custear hospedagem, locomoção urbana e alimentação.
Aquisição de passagem de barco, feito por meio de pagamento à vista.

UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 664, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/ Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis 314/2013, no seguinte órgão: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no período de 20/05/2013 a 07/06/2013, com o objetivo de avaliar a governança ambiental das unidades de conservação na Amazônia. A Auditoria é decorrente do Despacho 1/2012 - Plenário (TC 033.774/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9443-9	EULES LEONARDO SANTOS LIMA	AUFC	SECEX-AM	20/05/2013 a 21/05/2013, 22/05/2013 a 29/05/2013 e 03/05/2013 a 07/06/2013.
2848-7	JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC	SECEX-AM	20/05/2013 a 21/05/2013, 22/05/2013 a 29/05/2013 e 03/06/2013 a 07/06/2013.

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Elienai Monteiro dos Santos, Diretor da 2ª Diretoria da Secex - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/05/2013 a 21/05/2013	2 dias úteis
Execução	22/05/2013 a 29/05/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/06/2013 a 07/06/2013	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 664, DE 6 DE MAIO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	AUFC-Controle Externo	22/05/2013	24/05/2013	2,5	355,00	-	84,20	803,30
JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC-Controle Externo	26/05/2013	29/05/2013	3,5	355,00	378,00	84,20	1.536,30
JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC-Controle Externo	22/05/2013	24/05/2013	2,5	355,00	-	84,20	803,30
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	AUFC-Controle Externo	26/05/2013	29/05/2013	3,5	355,00	378,00	84,20	1.536,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	Manaus/Tefé/Manaus-AM			26/05/2013	29/05/2013
JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	Manaus/Pres. Figueiredo (Balbina)/ Manaus			22/05/2013	24/05/2013
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	Manaus/Tefé/Manaus-AM			26/05/2013	29/05/2013
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	Manaus/Pres. Figueiredo (Balbina)/Manaus			22/05/2013	24/05/2013

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	9443-9	Manaus/P. Figueiredo (Balbina)/Manaus	352	327,36

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	9443-9	339030	059212	1.200,00	26 a 29/5/2013	30/5 a 8/6/2013

OBSERVAÇÕES
Realização de auditoria "in loco".
No trecho Manaus/Presidente Figueiredo (Balbina)/Manaus, o AUFC Eules Leonardo Santos Lima, usará veículo próprio para a execução da auditoria (22 a 24/05/2013).

UADSON ULISSES MARQUES MARTINS
Secretário-Substituto

SECEX-AP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 626, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 301/2013, nos seguintes órgãos: Serviço Florestal Brasileiro - MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Ministério do Meio Ambiente, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/04/2013 a 24/05/2013, com o objetivo de Avaliar a governança ambiental das unidades de conservação na Amazônia (Estado do Amapá). . A Auditoria é decorrente 1/2012 - Plenário (TC33774/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7647-3	EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-AP	15/04/2013 a 19/04/2013, 02/05/2013 a 03/05/2013, 06/05/2013 a 17/05/2013 e 20/05/2013 a 24/05/2013
9429-3	VITOR LEVI BARBOZA SILVA	AUFC	SECEX-AP	15/04/2013 a 19/04/2013, 02/05/2013 a 03/05/2013, 06/05/2013 a 17/05/2013 e 20/05/2013 a 24/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Joel Nogueira Rodrigues, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/04/2013 a 19/04/2013 e 02/05/2013 a 03/05/2013	7 dias úteis
Execução	06/05/2013 a 17/05/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/05/2013 a 24/05/2013	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 626, DE 3 DE MAIO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	AUFC-Controle Externo	07/05/2013		6	383.00	0.00	202.08	2095.92
VITOR LEVI BARBOZA SILVA	AUFC-Controle Externo	07/05/2013		6	383.00	0.00	202.08	2095.92

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	Macapá - Cutias do Araguari			07/05/2013	10/05/2013
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA	Macapá - Amapá			13/05/2013	14/05/2013
VITOR LEVI BARBOZA SILVA	Macapá - Cutias do Araguari			07/05/2013	10/05/2013
VITOR LEVI BARBOZA SILVA	Macapá - Amapá			13/05/2013	14/05/2013

OBSERVAÇÕES
Deslocamento para visita de campo às unidades de conservação "Floresta Nacional do Amapá" e "Reserva Biológica do Lago Piratuba", sendo que a primeira abrange extensões dos municípios de Amapá e Serra do Navio e a segunda localizada no município de Cutias do Araguari.

APARECIDO MARTINS
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 629, DE 2 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 296/2013, nos seguintes órgãos: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Serviço Florestal Brasileiro - SFB e Ministério do Meio Ambiente - MMA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/05/2013 a 16/05/2013, com o objetivo de avaliar a governança ambiental de unidades de conservação ambiental federais no Estado do Pará, identificando riscos e oportunidades de melhoria, por meio da avaliação das condições normativas, institucionais e operacionais necessárias ao alcance dos objetivos para os quais as unidades foram criadas. A Auditoria é decorrente de Comunicação do Ministro Augusto Nardes, apresentada na sessão do Plenário de 22/8/2012 (TC-033.774/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3615-3	MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC	SECEX-PA	06/05/2013 a 11/05/2013 e 14/05/2013 a 16/05/2013
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	06/05/2013 a 11/05/2013 e 14/05/2013 a 16/05/2013

Art. 2º A fiscalização será coordenada pelo AUFC Marcelo José Cruz Paiva.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/05/2013 a 11/05/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2013 a 16/05/2013	3 dias úteis

Art. 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 629, DE 2 DE MAIO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES(R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC - Controle Externo	05/05/2013	07/05/2013	2,5	355,00	378,00	50,52	1.214,98
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC - Controle Externo	08/05/2013	12/05/2013	4,5	355,00	378,00	101,04	1.874,46
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC - Controle Externo	05/05/2013	07/05/2013	2,5	355,00	378,00	50,52	1.214,98
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC - Controle Externo	08/05/2013	12/05/2013	4,5	355,00	378,00	101,04	1.874,46

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	Belém/PA - Itaituba/PA - Belém/PA			05/05/2013	07/05/2013
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	Belém/PA - Oriximiná/PA (Aeroporto de Porto Trombetas) - Belém/PA			08/05/2013	12/05/2013
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	Belém/PA - Ittaituba/PA- Belém/PA			05/05/2013	07/05/2013
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	Belém/PA - Oriximiná/PA (Aeroporto de Porto Trombetas) - Belém/PA			08/05/2013	12/05/2013

OBSERVAÇÕES
Deslocamentos dos servidores, via aérea, para os municípios de Itaituba/PA e Oriximiná/PA, cidades diversas de sua lotação.
Adicionais de embarque e desembarque referentes às viagens aéreas para Itaituba/PA e Oriximiná/PA, em dois trechos diferentes, com retorno à cidade de lotação Belém/PA.
Desconto de auxílio-alimentação proporcional aos dias úteis das viagens.

FRANCISCO FURTADO COSTA
Secretário-Substituto

SECEX-RR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RR Nº 674, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 323/2013, no seguinte órgão: Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Governo do Estado de Roraima, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 08/05/2013 a 21/05/2013, com o objetivo de produzir diagnóstico sobre os impactos da possível cessão do Hospital das Clínicas de Roraima (HCR) para o funcionamento do Hospital Universitário (HU), o qual ficaria sob a administração da UFRR. Avaliar a efetividade e legalidade dessa medida em vista dos indicadores relacionados à área da saúde (interesse público), da previsão orçamentária (possibilidade de construção dos dois hospitais) e dos princípios orçamentários. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/05/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 10099/2013-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9478-1	RAPHAEL MARINHO DANTAS	AUFC	SECEX-RR	08/05/2013 a 21/05/2013
9454-4	REGINALDO DE SOUSA COUTINHO	AUFC	SECEX-RR	08/05/2013 a 21/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Elias Tenório Ferreira, Diretor, Diretoria-SECEX-RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/05/2013 a 21/05/2013	10 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 9, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como responsável da Conformidade dos Registros de Gestão da SECEX-TO, a partir da data especificada, nos impedimentos eventuais do titular:

ADELINO ALVES DA SILVA - Matrícula nº 3427-4, no período: a partir de 11/04/2013.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 650, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 309/2013, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 06/05/2013 a 31/05/2013, com o objetivo de fiscalizar a implantação de escolas para atendimento à educação infantil, no âmbito do Programa Proinfância do FNDE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8872-2	MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	AUFC	Secob Edificação	06/05/2013 a 08/05/2013, 13/05/2013 a 17/05/2013 e 27/05/2013 a 31/05/2013
2550-0	EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA	AUFC	SECEX-BA	13/05/2013 a 17/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Carneiro Di Bello, Diretor da 1ª Diretoria/SecobEdificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2013 a 08/05/2013	3 dias úteis
Execução	13/05/2013 a 17/05/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2013 a 31/05/2013	4 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 651, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 310/2013, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 06/05/2013 a 31/05/2013, com o objetivo de fiscalizar a implantação de escolas para atendimento à educação infantil, no âmbito do Programa Proinfância do FNDE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	Secob Edificação	06/05/2013 a 08/05/2013, 13/05/2013 a 17/05/2013 e 27/05/2013 a 31/05/2013
391-3	DÉBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	13/05/2013 a 17/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Carneiro Di Bello, Diretor da 1ª Diretoria/SecobEdificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2013 a 08/05/2013	3 dias úteis
Execução	13/05/2013 a 17/05/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2013 a 31/05/2013	4 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 653, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 312/2013, no seguinte órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, no período de 09/05/2013 a 07/06/2013, com o objetivo de fiscalizar a implantação de escolas para atendimento à educação infantil, no âmbito do Programa Proinfância do FNDE. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9498-6	JEDSON FREIRE PASSOS	AUFC	Secob Edificação	09/05/2013 a 10/05/2013, 20/05/2013 a 24/05/2013 e 03/06/2013 a 07/06/2013
6533-1	MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC	SECEX-PA	20/05/2013 a 24/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Carneiro DI Bello, Diretor da 1ª Diretoria/SecobEdificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2013 a 10/05/2013	2 dias úteis
Execução	20/05/2013 a 24/05/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/06/2013 a 07/06/2013	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 656, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 255/2013, no seguinte órgão: Agência Nacional de Aviação Civil - Anac e Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, no período de 06/05/2013 a 07/05/2013, com o objetivo de acompanhamento das obras da Copa do Mundo de 2014 em aeroportos. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 3011/2012 - Plenário (TC17603/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	AUFC	Secob Edificação	06/05/2013 a 06/05/2013 e 07/05/2013 a 07/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da SecobEdificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/05/2013 a 06/05/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	07/05/2013 a 07/05/2013	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 642, DE 2 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 298/2013, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 02/05/2013 a 07/06/2013, com o objetivo de avaliar a regularidade da licitação, por RDC, para contratação da obra, incluindo orçamento e projeto do edital 854/2012 para rodovias no Acre. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	AUFC	Secob Rodovia	02/05/2013 a 06/05/2013, 13/05/2013 a 21/05/2013 e 03/06/2013 a 07/06/2013
8184-1	ANDERSON CUNHA RAEL	AUFC	Secob Rodovia	02/05/2013 a 06/05/2013, 13/05/2013 a 21/05/2013 e 03/06/2013 a 07/06/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Leonardo Antônio de Meneses e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - Secob Rodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2013 a 06/05/2013	3 dias úteis
Execução	13/05/2013 a 21/05/2013	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/06/2013 a 07/06/2013	5 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 643, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 299/2013, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 07/05/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de avaliar a regularidade da licitação, por RDC, para contratação da obra, incluindo orçamento e projeto do edital 854/2012 para rodovias em Rondônia. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	AUFC	Secob Rodovia	07/05/2013 a 10/05/2013, 22/05/2013 a 31/05/2013 e 10/06/2013 a 14/06/2013
8184-1	ANDERSON CUNHA RAEL	AUFC	Secob Rodovia	07/05/2013 a 10/05/2013, 22/05/2013 a 31/05/2013 e 10/06/2013 a 14/06/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Leonardo Antônio de Meneses e supervisionado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 4ª Diretoria - Secob Rodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/05/2013 a 10/05/2013	4 dias úteis
Execução	22/05/2013 a 31/05/2013	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/06/2013 a 14/06/2013	5 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 644, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 213/2013, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 30/04/2013 a 10/05/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-448/RS - Implantação e Pavimentação. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9493-5	FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES	AUFC	Secob Rodovia	30/04/2013 a 10/05/2013
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	AUFC	Secob Rodovia	06/05/2013 a 10/05/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Fabricio Helder Mareco Magalhães e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - Secob Rodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/04/2013 a 10/05/2013	8 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 645, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 213/2013, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 13/05/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-448/RS - Implantação e Pavimentação. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9493-5	FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES	AUFC	Secob Rodovia	13/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 14/06/2013

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9440-4	LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	AUFC	Secob Rodovia	13/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 14/06/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Fabrício Helder Mareco Magalhães e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - Secob Rodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/05/2013 a 24/05/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2013 a 14/06/2013	14 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 646, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 214/2013, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 30/04/2013 a 10/05/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8571-5	ROSENO GONÇALVES LOPES	AUFC	Secob Rodovia	06/05/2013 a 10/05/2013
8658-4	MARCOS HIRAICI HASHI	AUFC	Secob Rodovia	06/05/2013 a 10/05/2013
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	Secob Rodovia	30/04/2013 a 10/05/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Roseno Gonçalves Lopes e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - Secob Rodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/04/2013 a 10/05/2013	8 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 647, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 214/2013, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 13/05/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8571-5	ROSENO GONÇALVES LOPES	AUFC	Secob Rodovia	13/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 14/06/2013
8658-4	MARCOS HIRAICI HASHI	AUFC	Secob Rodovia	13/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 14/06/2013
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	Secob Rodovia	13/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 14/06/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Roseno Gonçalves Lopes e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor, 2ª Diretoria - Secob Rodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/05/2013 a 24/05/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2013 a 14/06/2013	14 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBRODOVIA Nº 648, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 297/2013, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 06/05/2013 a 17/05/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção e restauração de ponte na BR-101/SE no Rio São Francisco. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	Secob Rodovia	06/05/2013 a 17/05/2013
8090-0	MARCELO GONÇALVES	AUFC	Secob Rodovia	06/05/2013 a 17/05/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes e supervisionado pelo AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, Assessor, Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2013 a 17/05/2013	10 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 649, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 297/2013, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 20/05/2013 a 14/06/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção e restauração de ponte na BR-101/SE no Rio São Francisco. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SecobRodov	20/05/2013 a 07/06/2013 e 10/06/2013 a 14/06/2013
8090-0	MARCELO GONÇALVES	AUFC	SecobRodov	20/05/2013 a 07/06/2013 e 10/06/2013 a 14/06/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes e supervisionado pelo AUFC Felipe Gustavo de Souza Peñaloza, Assessor, Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/05/2013 a 07/06/2013	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/06/2013 a 14/06/2013	5 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBENERGIA Nº 602, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 132/2013, no seguinte órgão: Ministério das Cidades (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Guarulhos - SP, no período de 25/04/2013 a 26/04/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1):

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8606-1	SIDENEY BALDESSAR	AUFC	Secob Energia	25/04/2013 a 26/04/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Diretor da 3ª Diretoria - SecobEnergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/04/2013 a 26/04/2013	2 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 630, DE 2 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 330/2013 (Registro Fiscalis nº 125/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Fundação Nacional de Saúde - MS e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa - PA, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de abastecimento de água em Augusto Corrêa/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/03/2013 a 14/03/2013 e 29/04/2013 a 10/05/2013	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8573-1	EDSON KUROKAWA	AUFC	SecobEnerg	29/04/2013 a 10/05/2013
8650-9	ALESSANDRA FONSECA SANTOS	AUFC	SecobEnerg	14/03/2013 a 14/03/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8573-1	EDSON KUROKAWA	AUFC	Energia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	AUFC	Energia/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBENERGIA Nº 638, DE 2 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 128/2013, na Petróleo Brasileiro S.A. no período de 13/05/2013 a 07/06/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação da Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7611-2	EDUARDO JUNTOLLI VILHENA	AUFC	SecobEnerg	13/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 07/06/2013
8587-1	JULIO CESAR DE CAMARGO	AUFC	SecobEnerg	13/05/2013 a 24/05/2013 e 27/05/2013 a 07/06/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Saulo Benigno Puttini, Diretor da 1ª Diretoria - Secobenergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/05/2013 a 24/05/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/05/2013 a 07/06/2013	9 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOBENERGIA Nº 657, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 126/2013, na Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 22/04/2013 a 19/05/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação do Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SecobEnerg	22/04/2013 a 19/05/2013
9442-0	DIEGO CARVALHO SOUSA	AUFC	SecobEnerg	22/04/2013 a 19/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Saulo Benigno Puttini, Diretor da 1ª Diretoria - Secobenergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/04/2013 a 19/05/2013	19 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 659, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 307/2013, nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de São Paulo - SP, no período de 06/05/2013 a 10/05/2013, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8606-1	SIDENEY BALDESSAR	AUFC	SecobEnerg	06/05/2013 a 06/05/2013, 07/05/2013 a 09/05/2013 e 10/05/2013 a 10/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Osvaldo Gomes de Holanda Júnior, Diretor da 3ª Diretoria - Secobenergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2013 a 06/05/2013	1 dia útil
Execução	07/05/2013 a 09/05/2013	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/05/2013 a 10/05/2013	1 dia útil

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 677, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 496/2013 (Registro Fiscalis nº 1419/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos órgãos Ministério do Turismo (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE, decorrente do Acórdão nº 3302/2012 - Plenário (TC31495/2012-5), com o objetivo de fiscalizar as obras de requalificação da Beira Mar em Fortaleza/CE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/04/2013 a 26/04/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/04/2013 a 10/05/2013	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8597-9	RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	AUFC	SecobEnerg	22/04/2013 a 26/04/2013 e 29/04/2013 a 10/05/2013
896-6	JOÃO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	AUFC	SECEX-CE	22/04/2013 a 26/04/2013 e 29/04/2013 a 10/05/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8597-9	RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	AUFC	Energia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8640-1	FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA	AUFC	Energia/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 627, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 427/2013 (Registro Fiscalis 135/2013), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 2/BA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/3/2013 a 15/3/2013	1 dia útil
Execução	11/4/2013 a 13/4/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/4/2013 a 26/4/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	AUFC	Secob Hidroferrovia	15/3/2013 a 15/3/2013, 11/4/2013 a 13/4/2013 e 22/4/2013 a 26/4/2013
8554-5	REINALDO CANO DE MELLO	AUFC	Secob Hidroferrovia	15/3/2013 a 15/3/2013, 11/4/2013 a 13/4/2013 e 22/4/2013 a 26/4/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8554-5	REINALDO CANO DE MELLO	AUFC	Hidro/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	Hidro/D3

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 631, DE 2 DE MAIO DE 2013

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 15/2013 (Registro Fiscalis 1289/2012), que disciplinou a realização de Inspeção - Conformidade na Secretaria de Portos da Presidência da República, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/10/2012 da Secretária de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias (TC 003.656/2010-1), com o objetivo de sanear os autos do TC 003.656/2010-1, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/1/2013 a 25/1/2013, 29/4/2013 a 1/5/2013 e 10/6/2013 a 18/6/2013	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/6/2013 a 19/6/2013	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SecobHidro	21/1/2013 a 25/1/2013, 29/4/2013 a 1/5/2013, 10/6/2013 a 18/6/2013 e 19/6/2013 a 19/6/2013
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SecobHidro	21/1/2013 a 25/1/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	Hidro/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	Hidro/D1

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 637, DE 2 DE MAIO DE 2013

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 303/2013, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 2/5/2013 a 29/5/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de restauração, adequação e modernização da área retroportuária, além da requalificação do Porto de Manaus para a Copa do Mundo de 2014. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC 041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SecobHidro	2/5/2013 a 10/5/2013, 13/5/2013 a 17/5/2013 e 20/5/2013 a 29/5/2013
9460-9	AUGUSTO DE BRITO SOUSA	AUFC	SecobHidro	2/5/2013 a 10/5/2013, 13/5/2013 a 17/5/2013 e 20/5/2013 a 29/5/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - Secobhidro, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	2/5/2013 a 10/5/2013	7 dias úteis
Execução	13/5/2013 a 17/5/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/5/2013 a 29/5/2013	8 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 640, DE 2 DE MAIO DE 2013

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIARIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 110/2013 (Registro Fiscalis nº 23/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Porto de Recife/S.A., decorrente do Acórdão nº 3011/2012 - Plenário (TC-017.603/2012-9), com o objetivo de verificar a obra de reforma do armazém 7 para funcionamento do Terminal Marítimo de Passageiros de Recife/PE, incluída na Matriz de Responsabilidades da Copa 2014, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/02/2013 a 01/03/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/03/2013 a 15/03/2013	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SecobHidro	18/02/2013 a 01/03/2013 e 04/03/2013 a 15/03/2013
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SecobHidro	18/02/2013 a 01/03/2013 e 04/03/2013 a 15/03/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	Hidro/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	Hidro/D1

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 663, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 205/2013, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, no período de 6/5/2013 a 10/5/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	AUFC	Secob Hidroferrovia	6/5/2013 a 10/5/2013
8554-5	REINALDO CANO DE MELLO	AUFC	Secob Hidroferrovia	6/5/2013 a 10/5/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor, 3ª Diretoria - Secobhidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	6/5/2013 a 10/5/2013	5 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 665, DE 6 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 205/2013, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, no período de 13/5/2013 a 14/6/2013, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	AUFC	Secob Hidroferrovia	13/5/2013 a 24/5/2013, 27/5/2013 a 29/5/2013 e 3/6/2013 a 14/6/2013
8554-5	REINALDO CANO DE MELLO	AUFC	Secob Hidroferrovia	13/5/2013 a 24/5/2013, 27/5/2013 a 29/5/2013 e 3/6/2013 a 14/6/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor, 3ª Diretoria - Secobhidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/5/2013 a 24/5/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/5/2013 a 29/5/2013 e 3/6/2013 a 14/6/2013	13 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 672, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 623/2013 (Registro Fiscalis 206/2013), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC 041.274/2012-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	6/5/2013 a 10/5/2013 e 27/5/2013 a 31/5/2013	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	3/6/2013 a 7/6/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9439-0	DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA	AUFC	Secob Hidroferrovia	6/5/2013 a 10/5/2013, 28/5/2013 a 31/5/2013 e 3/6/2013 a 7/6/2013
2809-6	CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA	AUFC	Secob Hidroferrovia	6/5/2013 a 10/5/2013, 27/5/2013 a 31/5/2013 e 3/6/2013 a 7/6/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9439-0	DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA	AUFC	Hidro/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	Hidro/D3

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 675, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis 316/2013, na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará e no Ministério da Integração Nacional, no período de 7/5/2013 a 16/5/2013, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012-Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão 2382/2011 - Plenário (TC 028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	AUFC	Secob Hidroferrovia	7/5/2013 a 7/5/2013, 8/5/2013 a 15/5/2013 e 16/5/2013 a 16/5/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Lúcio Esteves, 2ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	7/5/2013 a 7/5/2013	1 dia útil
Execução	8/5/2013 a 15/5/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/5/2013 a 16/5/2013	1 dia útil

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 632, DE 2 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO, DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 304/2013, no seguinte órgão: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, no período de 02/05/2013 a 15/05/2013, com o objetivo de analisar supostas irregularidades ocorridas na LPI 01/2012, como segue: a) Equalização irregular dos valores ofertados pelas licitantes; b) Inabilitação irregular de proposta de licitante, e; c) Qualificação irregular de proposta de licitante. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/04/2013 do Ministro-Relator José Jorge (TC 008.590/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	AUFC	Secex EstataisRJ	02/05/2013 a 06/05/2013, 07/05/2013 a 14/05/2013 e 15/05/2013 a 15/05/2013
3496-7	ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	AUFC	Secex EstataisRJ	02/05/2013 a 06/05/2013, 07/05/2013 a 14/05/2013 e 15/05/2013 a 15/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEXEstataisRJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2013 a 06/05/2013	3 dias úteis
Execução	07/05/2013 a 14/05/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/05/2013 a 15/05/2013	1 dia útil

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
Secretário em Substituição

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-ES Nº 669, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 283/2013, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região/ES - JT, no período de 08/05/2013 a 10/05/2013, com o objetivo de verificar a regularidade da gestão de cargos e funções de confiança. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/10/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 26073/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6562-5	EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	AUFC	SECEX-ES	08/05/2013 a 10/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Augusto Maciel Vidigal, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/05/2013 a 10/05/2013	3 dias úteis

LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 673, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 621/2013 (Registro Fiscalis nº 181/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Senac - Administração Regional/ES, decorrente do Acórdão nº 2851/2012 - Plenário (TC 034.715/2012-6), com o objetivo de verificar a regularidade das licitações conduzidas pelo Senac/ES, notadamente quanto à observância de seus próprios normativos internos e à aplicação adequada das hipóteses que afastam a obrigatoriedade de realizar licitação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/05/2013 a 10/05/2013; e 20/05/2013 a 29/05/2013	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/06/2013 a 18/06/2013	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES	06/05/2013 a 10/05/2013; 20/05/2013 a 29/05/2013 e 03/06/2013 a 18/06/2013
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	06/05/2013 a 10/05/2013; 20/05/2013 a 29/05/2013 e 03/06/2013 a 18/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2837-1	HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA	AUFC	SECEX-ES/D2

LEONARDO GOMES FERREIRA
Secretário-Substituto

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 652, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 599/2013 (registro Fiscalis nº 279/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade na Superintendência Regional da Conab em Minas Gerais, decorrente do Acórdão nº 609/2013 - Plenário (TC 004.582/2013-6), com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de Minas Gerais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2013 a 07/06/2013	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7682-1	RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA	AUFC	SecexAmb	06/05/2013 a 07/06/2013
5676-6	ODETE BAETA CAVALCANTE	AUFC	SECEX-MG	06/05/2013 a 07/06/2013
3497-5	PAULO CÉSAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	06/05/2013 a 07/06/2013
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	06/05/2013 a 07/06/2013
9815-9	VYRGÍNIA DA CRUZ NUNES	TEFC	SecexAmb	06/05/2013 a 07/06/2013
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC	SecexAmb	06/05/2013 a 07/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3473-8	MARCELO TUTOMU KANEMARU	AUFC	SECEX-MG/D3

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 670, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, registro Fiscalis nº 313/2013, no seguinte órgão: Administração Geral da UFMG - MEC, no período de 07/05/2013 a 20/05/2013, com o objetivo de avaliar a regularidade na implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil. A Inspeção é decorrente do Despacho de 16/4/2013 da SECEX-MG (TC 028.087/2011-9, peça 23).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SECEX-MG	07/05/2013 a 10/05/2013, 13/05/2013 a 17/05/2013 e 20/05/2013 a 20/05/2013
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUFC	SECEX-MG	07/05/2013 a 10/05/2013, 13/05/2013 a 17/05/2013 e 20/05/2013 a 20/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/05/2013 a 10/05/2013	4 dias úteis
Execução	13/05/2013 a 17/05/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/05/2013 a 20/05/2013	1 dia útil

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 10, DE 3 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos em favor do TEFC CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Matrícula TCU nº 2880-0, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, nos valores abaixo indicados:

VALOR	NATUREZA DE DESPESA	ATIVIDADE
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	33.90.30 - Material de Consumo	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais
R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	33.90.39 - Serviços de Terceiros	01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais

Art. 2º Fixar os prazos de 29 (vinte e nove) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 31 de maio do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 11, DE 6 DE MAIO DE 2013

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, com o objetivo de proceder ao desfazimento de bens patrimoniais, devendo observar o Manual do Patrimônio do Tribunal, aprovado pela Portaria TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004.

Art. 2º Determinar à Comissão que proceda à identificação do(s) órgão(s) ou entidade(s) interessado(s) em receber os bens objeto de desfazimento, e que informe em seu relatório os códigos das unidades gestoras, CNPJ, endereço e telefones de contato.

Art. 3º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Presidente
COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS

Membros
LEONARDO DA SILVA CARVALHO, Mat. TCU nº 2543-7
CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Mat. TCU nº 2880-0

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**,** no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Nos termos da convocação realizada pela SEGECEX e pelo Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz nos autos do TC 012.496/2013-8, arbitrar e conceder aos servidores abaixo indicados o pagamento de diárias, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do art. 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, alterado pelo art. 3º da Lei nº 9.527/97, conforme disposições contidas na Portaria nº 625- GP/96, em virtude de participação em reunião preparatória dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 no Ministério do Esporte em 09 de maio de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA/3058-9	AUFC/ FC-5	09/05/2013	0,5	1	465,00	16,84	215,66	378,00	593,66
JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES/ 3476-2	Diretor	09/05/2013	0,5	1	465,00	16,84	215,66	378,00	593,66

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 628, DE 2 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 302/2013, no seguinte órgão: Universidade Federal de São Paulo - MEC, no período de 30/04/2013 a 17/05/2013, com o objetivo de conhecer o processo de expansão da universidade, no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni do Governo Federal, e identificar objetos de fiscalização para realização de futuras ações de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/08/2012 do Ministro JOSÉ JORGE (TC 020.455/2012-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8652-5	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	30/04/2013 a 17/05/2013
3591-2	ANA BEATRIZ CABRAL DA SILVA	AUFC	SECEX-SP	09/05/2013 a 17/05/2013
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	30/04/2013 a 17/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciana Aurich Nunes, Diretora da 3ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/04/2013 a 17/05/2013	13 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 679, DE 8 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 325/2013, no seguinte órgão: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Mapa, no período de 06/05/2013 a 31/05/2013, com o objetivo de encontrar solução eficiente e que traga incremento das receitas e da capacidade de gestão da Companhia, no que tange à gestão dos contratos de cessão de direito existentes na Ceagesp. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2707/2012 - Plenário (TC 036.767/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SECEX-SP	06/05/2013 a 31/05/2013
5671-5	RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC	SECEX-SP	06/05/2013 a 10/05/2013 e 20/05/2013 a 31/05/2013
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	06/05/2013 a 31/05/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2013 a 31/05/2013	19 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica que o Acórdão nº 1020/2013-P, **in** BTCU nº 15, de 29/4/2013, p. 2, foi publicado no DOU de 10/5/2013, Seção 1, p. 79.

ANEXOS

ANEXO I - Portaria-TCU nº 102, de 16 de abril de 2013 (Republicada) - Aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 48 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO). (p. 98)

ANEXO II - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 102)

ANEXO III - Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 104)

PORTARIA-TCU Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2013 (*)

Aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, nos termos do art. 48 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, inciso XXXIX do Regimento Interno/TCU, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO), combinado com o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos anexos desta Portaria, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do ano de 2013 referente aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Doação de Entidade Internacional, constantes da Lei Orçamentária Anual nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (LOA), publicada no Diário Oficial da União do dia posterior.

§ 1º Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, consoante disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, combinado com o art. 49 da Lei nº 12.708, de 2012, o desembolso mensal, objeto dos anexos desta Portaria, será reduzido na mesma proporção da limitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(* Republicada no 10/5/2013, Seção 1, p. 69, por ter saído com incorreção no original no DOU de 23/4/2013, Seção 1, p. 111.)

voltar

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS

Em Reais

Mês	Fonte 0100 - Outras Despesas Correntes (ODC)	Fonte 0150 - Outras Despesas Correntes (ODC)	Fonte 0100 - Investimentos	Fonte 0300[1] - Investimentos	Fonte 0100 – ODC-Benefícios
Janeiro	8.595.097,50				5.373.656,66
Fevereiro	8.595.097,50				5.289.823,33
Março	8.595.097,50			300.000,00	5.359.823,33
Abril	9.862.430,83		10.587.641,85	(1.967,61)	5.339.823,33
Maio	9.862.430,83		10.587.641,85		5.326.844,16
Junho	9.862.430,83		10.587.641,85		5.326.844,16
Julho	9.862.430,83		10.587.641,85		5.326.844,16
Agosto	9.862.430,83		10.587.641,85		5.326.844,16
Setembro	9.862.430,83		10.587.641,85		5.326.844,16
Outubro	9.862.430,83		10.587.641,85		5.326.844,16
Novembro	9.862.430,83		10.587.641,85		5.326.844,16
Dezembro	9.862.430,86	1.575.000,00	10.587.641,81		5.326.844,23
Total	114.547.170,00	1.575.000,00	95.288.776,61	298.032,39	63.977.880,00

1 - Devolução de recursos financeiros no mês de abril em decorrência da aprovação da LOA 2013

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE 0195 – DOAÇÃO DE ENTIDADE INTERNACIONAL

Em Reais

Mês	0195-Doação
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	0
Junho	0
Julho	0
Agosto	0
Setembro	0
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	220.500,00
Total	220.500,00

ANEXO III DA PORTARIA-TCU Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Em Reais

Mês	Fonte 0100	Fonte 0156	Fonte 0169
Janeiro	105.000.000,00	7.989.698,17	9.576.881,17
Fevereiro	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Março	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Abril	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Maio	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Junho	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Julho	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Agosto	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Setembro	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Outubro	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Novembro	77.601.631,09	7.989.698,17	9.576.881,17
Dezembro	77.601.631,10	7.989.698,13	9.576.881,13
Total	958.617.942,00	95.876.378,00	114.922.574,00

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 3 de maio de 2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	5/4/2013	5/4/2013
ALAN BRUNO DOMINGOS LOPES	9824-8	17/4/2013	18/4/2013
ALYSSON FELIX RODRIGUES	9111-1	29/4/2013	30/4/2013
ANA CRISTINA BESSA COUTINHO	5036-9	2/4/2013	2/4/2013
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	25/4/2013	25/4/2013
CRISTIANE MIRANDA MÔNACO	8934-6	31/3/2013	30/4/2013
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	24/4/2013	26/4/2013
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	9427-7	22/4/2013	21/5/2013
DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES	2370-1	8/4/2013	30/4/2013
DEISE PEREIRA GOULART	1665-9	26/4/2013	27/4/2013
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	18/4/2013	25/4/2013
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	858-3	16/4/2013	19/4/2013
EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	1692-6	2/5/2013	3/5/2013
ELI LELIS FERREIRA	1698-5	3/5/2013	10/5/2013
ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA	425-1	25/4/2013	25/4/2013
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	1702-7	19/4/2013	19/4/2013
EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO	7774-7	3/5/2013	3/5/2013
ERNANI AVELAR BORBOREMA	3363-4	13/4/2013	4/5/2013
GERALDINELI GARCIA	2779-0	26/4/2013	3/5/2013
GILMAR GALDINO FERNANDES	1759-0	20/4/2013	23/4/2013
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	3/4/2013	5/4/2013
HERMINA ROSA FIGUEIREDO	880-0	24/4/2013	24/4/2013
HIRAM ALVES DE LIMA	119-8	29/4/2013	30/4/2013
HOSANA NUNES DOS SANTOS	1776-0	18/4/2013	18/4/2013
ILDEGARDES MARTINS COIMBRA	2923-8	3/4/2013	1/7/2013
ISAIAS DIAS BASSO	1083-9	18/2/2013	19/3/2013
ISAIAS DIAS BASSO	1083-9	20/3/2013	18/6/2013
JORGE ABDO NAJJAR	7599-0	24/4/2013	24/4/2013
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	7660-0	23/4/2013	26/4/2013
JOSE DOMINGOS PEREIRA	1847-3	20/4/2013	26/4/2013
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	25/4/2013	26/4/2013
KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	8599-5	29/4/2013	3/5/2013
KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA	1884-8	11/4/2013	12/4/2013
LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO	9440-4	26/4/2013	26/4/2013
MARCELO MORAES RODRIGUES	4577-2	15/4/2013	15/4/2013
MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA	3132-1	29/4/2013	3/5/2013
MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL	2916-5	29/4/2013	30/4/2013
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	29/4/2013	30/4/2013
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	30/4/2013	30/4/2013
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS	3516-5	16/4/2013	15/5/2013
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	16/4/2013	5/5/2013
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	15/4/2013	14/5/2013
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	26/4/2013	30/4/2013
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	24/4/2013	25/4/2013
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA	2996-3	25/4/2013	26/4/2013
PABLO LOIOLA XIMENES	6587-0	29/4/2013	29/4/2013
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	9428-5	16/4/2013	25/4/2013
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	9428-5	29/4/2013	30/4/2013
RENATA QUILULA VASCONCELOS	8659-2	26/4/2013	26/4/2013
RODRIGO GARCIA DE FREITAS	6601-0	22/4/2013	26/4/2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	3496-7	7/4/2013	16/4/2013
ROSE MACHADO DOS SANTOS	2107-5	23/4/2013	23/4/2013
SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	8672-0	23/4/2013	23/4/2013
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	18/4/2013	18/4/2013
SELMA RODRIGUES RIBEIRO	2410-4	22/4/2013	22/4/2013
SORAYA DE ÁVILA GUERRA	6579-0	22/4/2013	6/5/2013
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	30/4/2013	2/5/2013
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4	25/4/2013	26/4/2013
VINICIUS AUGUSTO GUIMARAES	8927-3	30/4/2013	30/4/2013
VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO	9431-5	4/4/2013	2/7/2013
VYRGÍNIA DA CRUZ NUNES	9815-9	26/4/2013	29/4/2013
WALLACE CAMPANHA SEIFERT	5664-2	8/4/2013	11/4/2013
WALLACE CLEBER DOS SANTOS FARIA	2297-7	22/4/2013	3/5/2013
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	15/4/2013	24/4/2013
WILSON MORENO DOS SANTOS	2473-2	30/4/2013	1/5/2013
ZUCCA MARIA RUFINO MENDONÇA	3598-0	30/4/2013	30/4/2013

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor-Substituto

voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇAEM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea "b".)

Em 3 de maio de 2013

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES	2656-5	24/4/2013	25/4/2013
CRISTIANE SCHUNIG	5474-7	25/4/2013	25/4/2013
JOSÉ AMYLTON TORRESAN JUNIOR	5096-2	26/4/2013	26/4/2013
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	3633-1	24/4/2013	24/4/2013
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	1088-0	17/4/2013	17/4/2013
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	4/4/2013	10/4/2013
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	11/4/2013	19/4/2013
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	20/4/2013	28/4/2013
MARIA REZENDE CARVALHEIRA	241-0	1/4/2013	5/4/2013
MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	8135-3	26/4/2013	26/4/2013
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	25/4/2013	30/4/2013
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES	6469-6	9/4/2013	11/4/2013
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	2144-0	22/4/2013	23/4/2013
STANLEY SILVEIRA ALVES	2511-9	24/4/2013	25/4/2013

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor-Substituto

voltar